



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Termo de Autuação

Certifico que autuei o presente Processo com 70 folhas, contendo os seguintes documentos:

- (X) Informações sobre o Inciso IV, do Art. 10, da Resolução Cofen nº 340/2008;
- (X) Metodologia da Proposta Orçamentária;
- (X) Planilhas contendo a Previsão das Receitas e Fixação das Despesas;
- (X) Quadro sintético do Demonstrativo da Proposta Orçamentária;
- (X) Comparativos da Receita dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021;
- (X) Comparativos da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga, dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021;
- (X) Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, inscritos no Exercício de 2020;
- (X) Mensagem da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022;
- (X) Ata da Reunião Ordinária do Plenário, que aprovou a Proposta Orçamentária;
- (X) Decisão que Aprovou a Proposta Orçamentária;
- (X) Decisão que trata sobre o reajuste das anuidades para o Exercício de 2022;
- (X) Despacho da Contabilidade

Natal/RN, 21 de outubro de 2021.

Kléber Santos de Moraes

Kléber Santos de Moraes
Contador – CRC-PE 024.907/T-RN
Coren-RN



Coren[®]RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



INFORMAÇÕES SOBRE O INCISO IV, DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO COFEN 340/2008, PARA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Considerando o disposto na norma supracitada, em seu Anexo II, referente ao conteúdo e à forma da Proposta Orçamentária, inciso IV, do art. 10, da Resolução Cofen nº 340/2008, a proposta orçamentária compor-se-á de:

- Com relação a obras a realizar no exercício de 2022, o Coren-RN pretende instalar placas de energia solar em sua nova sede, e, para isso, solicitará ajuda financeira ao Cofen, disponibilizando em sua proposta orçamentária o valor de R\$ 15.000,00, para fazer face à contrapartida do projeto;
- Quanto aos serviços a serem prestados, destacam-se os seguintes, com valores mais relevantes para a autarquia:

DESPESA	VALOR ANUAL
Serviços Relacionados à Tecnologia da Informação	240.408,07
Água e Luz	79.998,66
Serviço de táxi para as Subseções	73.618,77
Manutenção da Frota	58.022,11
Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	93.978,19
Combustível para abastecimento da frota	59.684,08
Despesas com cobrança e taxas de cartão de crédito	130.000,00
Exames médicos periódicos	59.451,87
Passagens aéreas e terrestres	185.000,00
Serviços postais	59.944,50
Serviços terceirizados (limpeza, segurança)	131.732,73
Projeto da Semana da Enfermagem/2022 (valor da contrapartida do Coren-RN)	20.000,00

Tais despesas, descritas acima, fazem parte dos serviços básicos para as atividades rotineiras do Coren-RN, sendo essenciais para a manutenção das rotinas administrativas e atividades finalísticas da autarquia, contribuindo diretamente para um serviço de fiscalização do exercício profissional da enfermagem, de qualidade, prestado à Sociedade.

Natal, 20 de outubro de 2021.


Marilisi Alves dos Santos

Assessora Administrativa do Coren-RN



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



Resumo da Metodologia da Proposta Orçamentária do Coren-RN para o Exercício Financeiro de 2022

Resumo da Metodologia da Proposta Orçamentária do Coren-RN para o Exercício de 2022

CNPJ: 08.506.339/0001-76

Quadro I	
Dados para Projeção do Orçamento do Exercício de 2022	
Profissionais	Quantidade de Inscritos Ativos em 2021
Enfermeiro	10.153
Técnico de Enfermagem	25.555
Auxiliar de Enfermagem	5.360
Total	41.068
Enfermeiro e Técnico de Enfermagem	1.797
Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem	126
Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem	7
Técnico e Auxiliar de Enfermagem	136
Total	2.066
Pessoa Jurídica	314
Total	314

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC - INCORPWARE

Quadro II					
Inadimplência de Anuidades					
Período	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	%	Pessoa Jurídica
2018	22,08	30,90	69,20	40,73	37,64
2019	26,41	36,78	72,69	45,29	46,19
2020	27,62	39,27	78,38	48,42	44,84
%	25,37	35,65	73,42	44,81	42,89

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC - INCORPWARE



Quadro III		
Projeção para Arrecadação da Receita para o Período de 01/09/2021 a 31/12/2021		
Período de Arrecadação	Receita Corrente Realizada	% (Em Relação à Receita Realizada)
01/09/2015 a 31/12/2015	776.261,24	16,67
01/09/2016 a 31/12/2016	993.834,81	18,36
01/09/2017 a 31/12/2017	1.092.904,08	17,07
01/09/2018 a 31/12/2018	1.155.797,77	18,68
01/09/2019 a 31/12/2019	1.355.674,16	19,29
01/09/2020 a 31/12/2020	1.722.913,56	24,04
	Média	19,02%

Fonte: Comparativo da Receita - Sistema Implanta

Quadro IV	
Cálculo da Arrecadação da Receita Corrente para o Período de 01/09/2021 a 31/12/2021	
Valor Arrecadado até 31/08/2021	Arrecadação no período (%)
Valor Arrecadado até 31/08/2021 - 6.557.963,25	80,98%
Valor Arrecadado de Set a Dez/2021 - X	19,02%
Total	1.540.287,24

Fonte: Comparativo da Receita - Sistema Implanta

* Foi subtraído na receita arrecadada (até 31/08/2021), o valor referente a transferência feita pelo Cofen, para viabilizar a Semana da Enfermagem/2021.

Quadro V				
Cálculo da Arrecadação da Receita para o Período de 01/09/2021 a 31/12/2021 (ajustado)				
EXERCÍCIO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2018	316.277,64	306.193,85	252.741,35	280.584,93
2019	383.176,69	328.533,31	324.649,84	319.314,32
2020	363.237,75	504.904,89	410.285,13	444.485,79
Média	354.230,69	379.877,35	329.225,44	348.128,35
Total Médio (Set a Dez)	1.411.461,83			

Fonte: Sistema Implanta

Quadro VI	
Cálculo da Arrecadação da Receita para o Período de 01/09/2021 a 31/12/2021	
Valor Arrecadado até 31/08/2021	Receita Realizada no Período (%)
Valor Arrecadado até 31/08/2021	6.557.963,25
Previsão da Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021	1.411.461,83
Total	7.969.425,08

ÍNDICE DE CRESCIMENTO, EXCLUINDO-SE O REAJUSTE DAS ANUIDADES DE 2022, PELO INPC

TAXA DO INPC (%)		Quadro VII			PERCENTUAL DE CRESCIMENTO REAL (8,82% x 29,48%)
		TAXA DE CRESCIMENTO (%)	PARTICIPAÇÃO DA INFLAÇÃO EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE CRESCIMENTO ANUAL(%)	PARTICIPAÇÃO DO CRESCIMENTO REAL EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE CRESCIMENTO ANUAL (%)	
SETEMBRO/2018	3,97	(2019) 13,55	29,30	70,70	
SETEMBRO/2019	2,92	(2020) 1,99	146,73	-46,73	
SETEMBRO/2020	3,88	(2021) 10,92	35,53	64,47	
		MÉDIA	70,52	29,48	2,60

* Foi feito o cálculo de participação da inflação, em relação ao índice de crescimento anual, chegando-se ao valor médio de 29,48 %. Foi aplicado este percentual sobre o índice de crescimento médio dos últimos 3 exercícios (8,82% - calculado no Quadro VIII), obtendo-se o percentual de crescimento real médio de 2,60 %, excluindo-se, desta forma, os efeitos inflacionários, tendo em vista que não haverá reajuste das anuidades referentes ao exercício de 2022;

* O INPC utilizado no cálculo acima corresponde ao índice do mês de setembro do exercício anterior ao que foi arrecada a receita, tendo em vista que serve de base para o reajuste das anuidades.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Quadro VIII						
Resumo da Metodologia da Proposta Orçamentária do Coren-RN de 2022	Receita Realizada/2018	Receita Realizada/2019	Receita Realizada/2020	Receita Prevista para 2021*	Receita Prevista 2022	Receita Prevista para 2022 (AJUSTADA)
Receita Realizada	6.188.787,24	7.027.262,65	7.167.155,62	7.950.000,00	8.651.190,00*	8.156.700,00
Crescimento Anual Comparado ao Exercício Anterior (R\$)		838.475,41	139.892,97	782.844,38	701.190,00*	
Crescimento Anual Comparado ao Exercício Anterior (%)		13,55%	1,99%	10,92%	8,82%*	2,60%

VALOR APROXIMADO DA RECEITA PREVISTA PARA 2022	R\$ 8.150.000,00
--	------------------

- * Fonte: Sistema Implanta - Comparativo da Receita Realizada dos Exercícios de 2018, 2019, 2020, e da Receita Realizada de 2021, até 31/08/2021.
- * No cálculo da receita realizada foram desconsiderados os valores repassados pelo Cofen, para a realização da Semana da Enfermagem;
- * No cálculo da receita ajustada foi feita uma redução no valor de R\$ 494.490,00, tendo em vista que não haverá reajuste das anuidades para o exercício de 2022, conforme Decisão da Diretoria do Coren-RN, ficando a previsão da receita com valor aproximado de R\$ 8.150.000,00.



Handwritten signatures and initials.

Quadro IX

Resumo da Metodologia da Proposta Orçamentária do Coren-RN de 2021	Despesa Empenhada/2018	Despesa Empenhada/2019	Despesa Empenhada/2020	Despesa Liquidada (até 31/08/2021)*	Despesa Fixada 2021 (em 31/08/2021)	Despesa Fixada 2022
Total da Despesa	6.242.233,60	6.727.869,14	6.109.474,14**	4.875.506,20	9.264.291,72	8.150.000,00
Crescimento Anual, Comparado ao Exercício Anterior (R\$)	-	485.635,54	- 618.395,00	-	-	-
Crescimento Anual, Comparado ao Exercício Anterior (%)	-	7,78%	- 9,19%	-	-	-

* Comparativo da Despesa Empenhada dos Exercícios de 2018, 2019, 2020 e da Despesa liquidada de 2021, até 31/08/2021;

** Foi retirado do total das despesas empenhadas, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.416.000,00, referente à despesa de capital da aquisição da nova Sede do Coren-RN, para fins de uma melhor comparação com os demais exercícios financeiros.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Quadro X		
Apuração do Limite de Despesas com Pessoal - Resolução Cofen nº 340/2008		
Item	Natureza da Receita	Valor (R\$)
01	Receita Corrente	8.150.000,00
02	(-) Deduções	
03	(-) Especificar	
A	Base de Cálculo Art. 19, I	8.150.000,00
B	Pessoal e Encargos Sociais	3.630.827,93
C	Percentual Apurado com Despesa de Pessoal	44,55%
D	Limite (50%)	4.075.000,00
E	Limite Prudencial Recomendado (47,50%)	3.871.250,00
Total da Despesa com Pessoal		3.630.827,93

* Despesa com Pessoal - Limite de Comprometimento da Receita Corrente Líquida

Quadro XI		
Apuração da Transferência da Cota-parte para o Cofen - Lei nº 5.905/1973, Art. 10		
Fonte	Natureza da Receita	Valor R\$
6.2.1.1.1.02	(+) Receitas de Contribuições	6.838.899,93
6.2.1.1.1.06	(+) Receitas de Serviços	997.591,24
6.2.1.1.1.09	(+) Outras Receitas Correntes	183.508,83
A	Base de Cálculo Art. 10	8.020.000,00
B	Transferência Calculada (A X 25%)	2.005.000,00
C	Transferência para o Cofen - Cota-parte (1/4)	2.005.000,00
D	Diferença (B-C)	

* Cálculo da Cota-parte X Transferências Correntes Fixadas

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Junior
Coren - RN nº 44.942 - ENF
CPF: 423.417.284-72
Presidente

Jose Rocha Neto
Jose Rocha Neto
Coren-RN nº 322.431 - TE
Tesoureiro

Kléber Santos de Morais
Kléber Santos de Morais
Contador - CRC-PE 024.907/T-RN
Coren-RN

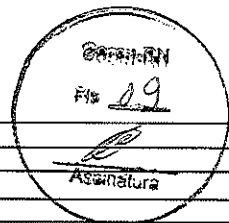


Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COREN-RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022


Código da Conta	Nome da Conta	Valor (R\$)
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	8.150.000,00
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	8.150.000,00
5.2.1.1.1.01	RECEITAS CORRENTES	8.150.000,00
5.2.1.1.1.01.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.838.899,93
5.2.1.1.1.01.02.03	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	
5.2.1.1.1.01.02.03.001	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	6.838.899,93
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	6.819.254,17
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.001	Enfermeiro	4.728.764,08
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.002	Técnico	1.966.895,62
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.003	Auxiliar	2.542.623,76
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.004	Obstetriz	204.276,76
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.009	Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	14.867,94
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.001	Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	2.090.490,09
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.002	Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.309.935,94
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.003	Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	360.060,14
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.004	Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	272.180,35
5.2.1.1.1.01.02.03.002	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	148.313,66
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	19.645,76
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.001	Anuidades do Exercício - PJ	15.157,58
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.002	Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício - PJ	15.157,58
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.001	Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	4.488,18
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.002	Multa e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	4.488,18
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.003	Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.004	Multa e Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	
5.2.1.1.1.01.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	130.000,00
5.2.1.1.1.01.03.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
5.2.1.1.1.01.03.01.001	Aluguéis	-
5.2.1.1.1.01.03.01.002	Arrendamentos	
5.2.1.1.1.01.03.01.003	Outras Receitas Imobiliárias	
5.2.1.1.1.01.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
5.2.1.1.1.01.03.02.001	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	130.000,00
5.2.1.1.1.01.03.02.001.001	Remuneração de Depósitos Bancários	-
5.2.1.1.1.01.03.02.002	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	
5.2.1.1.1.01.03.02.002.001	Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	130.000,00
5.2.1.1.1.01.03.02.002.002	Juros e Correção da Poupança	130.000,00
5.2.1.1.1.01.03.02.002.009	Outras Receitas de Valores Mobiliários	
5.2.1.1.1.01.03.09	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
5.2.1.1.1.01.03.09.001	Juros e Encargos Sobre Empréstimos Concedidos	-
5.2.1.1.1.01.03.09.002	Juros e Encargos Sobre Financiamentos Internos Concedidos	
5.2.1.1.1.01.03.09.003	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	
5.2.1.1.1.01.03.09.004	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	
5.2.1.1.1.01.03.09.005	Descontos Financeiros Obtidos	
5.2.1.1.1.01.03.09.009	Outras Variações Patrimoniais	
5.2.1.1.1.01.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	
5.2.1.1.1.01.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	997.591,24
5.2.1.1.1.01.06.01.001	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	997.591,24
5.2.1.1.1.01.06.01.002	Expedição de Carteira	647.386,24
5.2.1.1.1.01.06.01.003	Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	346.889,76
5.2.1.1.1.01.06.01.004	Taxa de Cancelamento - Pessoas Jurídicas	3.315,24
5.2.1.1.1.01.06.01.005	Ateração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	
5.2.1.1.1.01.06.01.006	Serviços de Fotocópias	
5.2.1.1.1.01.06.01.007	Inscrições em Concursos Públicos	
5.2.1.1.1.01.06.01.008	Inscrições Secundárias	
5.2.1.1.1.01.06.01.009	Transferência de Inscrição	
5.2.1.1.1.01.06.01.010	Suspensão Temporária e Cancelamento	
5.2.1.1.1.01.06.01.011	Reinscrição / Revalidação	
5.2.1.1.1.01.06.01.012	Serv. de Comercialização de Editais, Livros, Periódicos e Publicidade	
5.2.1.1.1.01.06.01.013	Inscrições em Congressos e Seminários	
5.2.1.1.1.01.06.01.014	Inscrições CBCENF	
5.2.1.1.1.01.06.01.015	Outros Serviços Administrativos	
5.2.1.1.1.01.06.01.016	Emissão e Renovação de Certidão	
5.2.1.1.1.01.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
5.2.1.1.1.01.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001	TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001	PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN Nº 343/2009	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.002	Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.003	Programa de Eventos Especiais	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.002.001	Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	-



5.2.1.1.1.01.07.01.002	TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM- CORENS	
5.2.1.1.1.01.07.04	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
5.2.1.1.1.01.07.04.001	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
5.2.1.1.1.01.07.04.001.001	Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
5.2.1.1.1.01.07.04.002	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	
5.2.1.1.1.01.07.04.002.001	Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios	
5.2.1.1.1.01.07.06	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
5.2.1.1.1.01.07.06.001	Transferências do Exterior	
5.2.1.1.1.01.07.07	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
5.2.1.1.1.01.07.07.001	Transferências de Pessoas Físicas	
5.2.1.1.1.01.07.08	TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	
5.2.1.1.1.01.07.08.001	Transferências de Depósitos não Identificados	
5.2.1.1.1.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.508,83
5.2.1.1.1.01.09.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.208,51
5.2.1.1.1.01.09.01.001	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
5.2.1.1.1.01.09.01.002	Multas Eleitorais	3.109,01
5.2.1.1.1.01.09.01.003	Outras Multas	3.099,50
5.2.1.1.1.01.09.02	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	2.479,05
5.2.1.1.1.01.09.02.001	Indenizações e Restituições de Convênios	
5.2.1.1.1.01.09.02.002	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
5.2.1.1.1.01.09.02.003	Reposição/Indenização de Servidores/Agentes Públicos	
5.2.1.1.1.01.09.02.004	Indenizações e Restituições de FUNAD	
5.2.1.1.1.01.09.02.005	Indenizações e Restituições de Diárias	
5.2.1.1.1.01.09.02.006	Indenizações e Restituições de Auxílios Representação	
5.2.1.1.1.01.09.02.009	Outras Indenizações e Restituições	2.479,05
5.2.1.1.1.01.09.03	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-
5.2.1.1.1.01.09.03.001	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	
5.2.1.1.1.01.09.09	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	174.821,27
5.2.1.1.1.01.09.09.001	Outras Variações Monetárias	
5.2.1.1.1.01.09.09.002	Outras Variações Cambiais	
5.2.1.1.1.01.09.09.003	Receita de Ações Judiciais	
5.2.1.1.1.01.09.09.099	Outras Receitas Correntes	174.821,27
5.2.1.1.1.01.09.09.099.001	Receitas Não Identificadas	32.287,79
5.2.1.1.1.01.09.09.099.002	Outras Receitas	142.533,48
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CAPITAL	-
5.2.1.1.1.02.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	
5.2.1.1.1.02.01.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	
5.2.1.1.1.02.01.01.001	Empréstimos internos - Contratos - Bancos	
5.2.1.1.1.02.01.01.002	Empréstimos internos - Contratos - Cofen	
5.2.1.1.1.02.01.01.003	Empréstimos internos - Contratos - Coren	
5.2.1.1.1.02.01.01.099	Outras operações de Créditos	
5.2.1.1.1.02.01.02	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	
5.2.1.1.1.02.01.02.001	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - DIVERSAS	
5.2.1.1.1.02.01.02.001.001	Operações de Créditos - Externas	
5.2.1.1.1.02.02	ALIENAÇÃO DE BENS	
5.2.1.1.1.02.02.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
5.2.1.1.1.02.02.01.001	Alienação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	
5.2.1.1.1.02.02.01.002	Alienação de Bens de Informática	
5.2.1.1.1.02.02.01.003	Alienação de Móveis e Utensílios	
5.2.1.1.1.02.02.01.004	Alienação de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	
5.2.1.1.1.02.02.01.005	Alienação de Veículos	
5.2.1.1.1.02.02.01.006	Alienação de Bens Móveis em Andamento	
5.2.1.1.1.02.02.01.007	Alienação de Bens Móveis em Almoarifado	
5.2.1.1.1.02.02.01.099	Alienação de Demais Bens Móveis	
5.2.1.1.1.02.02.02	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
5.2.1.1.1.02.02.02.001	Alienação de Imóveis Urbanos	
5.2.1.1.1.02.02.02.099	Alienação de Outros Bens Imóveis	
5.2.1.1.1.02.02.03	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	
5.2.1.1.1.02.02.03.001	Alienação de Softwares	
5.2.1.1.1.02.02.03.002	Alienação de Direito de Uso de Imóveis	
5.2.1.1.1.02.03	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	
5.2.1.1.1.02.03.01	Amortizações de Empréstimos Concedidos	
5.2.1.1.1.02.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
5.2.1.1.1.02.04.01	Intragovernamentais	
5.2.1.1.1.02.04.04	Instituições Privadas	
5.2.1.1.1.02.04.05	De Outras Instituições Públicas	
5.2.1.1.1.02.04.06	Do Exterior	
5.2.1.1.1.02.04.07	De Pessoas Físicas	
5.2.1.1.1.02.09	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
5.2.1.1.1.02.09.09	Demais Receitas de Capital	
5.2.1.1.2	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	
5.2.1.1.2.01	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
5.2.1.1.2.02	(-) RENÚNCIA	
5.2.1.1.2.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
TOTAL DA RECEITA		8.150.000,00


 Manoel Egnio da Silva Júnior
 Presidente
 Coren-RN nº 44.942 - ENF


 José Roberto Neto
 Tesoureiro
 Coren-RN nº 322.431 - TE


 Kléber Santos de Moraes
 Contador - CRC - PE 024.907/T-RN
 Coren-RN



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COREN-RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

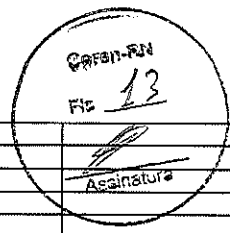
Código da Conta	Nome da Conta	Valor (R\$)
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	8.150.000,00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.150.000,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	8.150.000,00
5.2.2.1.1.01	CRÉDITO INICIAL - DESPESA CORRENTE	8.110.000,00
5.2.2.1.1.01.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.630.827,93
5.2.2.1.1.01.31.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.630.827,93
5.2.2.1.1.01.31.90.001	APOSENTADORIAS DO RPPS	-
5.2.2.1.1.01.31.90.001.001	Aposentadorias Compulsórias	-
5.2.2.1.1.01.31.90.001.003	Aposentadoria por Invalidez	-
5.2.2.1.1.01.31.90.001.001.004	Aposentadorias Especiais - Atividades de Risco	-
5.2.2.1.1.01.31.90.001.001.006	Aposentadorias Especiais - Deficiência	-
5.2.2.1.1.01.31.90.001.002	APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO	-
5.2.2.1.1.01.31.90.001.099	OUTRAS APOSENTADORIAS	-
5.2.2.1.1.01.31.90.008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
5.2.2.1.1.01.31.90.008.001	Auxílio Creche	-
5.2.2.1.1.01.31.90.008.002	Auxílio Especialização	-
5.2.2.1.1.01.31.90.008.003	Auxílio Funeral	2.000,00
5.2.2.1.1.01.31.90.008.004	Auxílio Natalidade	-
5.2.2.1.1.01.31.90.008.005	Auxílio Odontológico	-
5.2.2.1.1.01.31.90.008.006	Auxílio Saúde aos Servidores	-
5.2.2.1.1.01.31.90.008.007	Seguro de Vida	-
5.2.2.1.1.01.31.90.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.797.908,87
5.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	2.082.761,42
5.2.2.1.1.01.31.90.011.002	Adicional Noturno	-
5.2.2.1.1.01.31.90.011.003	Incorporações	-
5.2.2.1.1.01.31.90.011.014	Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	45.658,04
5.2.2.1.1.01.31.90.011.016	Gratificação por Tempo de Serviço	-
5.2.2.1.1.01.31.90.011.021	Férias	207.102,82
5.2.2.1.1.01.31.90.011.022	13º Salário	213.640,76
5.2.2.1.1.01.31.90.011.023	Férias - Abono Pecuniário	30.000,00
5.2.2.1.1.01.31.90.011.024	Férias - Abono Constitucional	69.034,27
5.2.2.1.1.01.31.90.011.029	Complementação Salarial	-
5.2.2.1.1.01.31.90.011.033	Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	-
5.2.2.1.1.01.31.90.011.099	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	149.711,56
5.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001	Gratificação de Qualificação	149.711,56
5.2.2.1.1.01.31.90.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	829.419,06
5.2.2.1.1.01.31.90.013.001	Contribuições Previdenciárias - INSS	581.260,86
5.2.2.1.1.01.31.90.013.006	Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	27.679,09
5.2.2.1.1.01.31.90.013.007	FGTS	220.479,11
5.2.2.1.1.01.31.90.013.008	FGTS - PDV	-
5.2.2.1.1.01.31.90.013.099	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
5.2.2.1.1.01.31.90.016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-
5.2.2.1.1.01.31.90.016.001	Gratificação/Salário - Substituições	-
5.2.2.1.1.01.31.90.016.003	Serviços Extraordinários	-
5.2.2.1.1.01.31.90.016.004	Horas Extras	-
5.2.2.1.1.01.31.90.091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
5.2.2.1.1.01.31.90.091.001	Sentenças/Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	500,00
5.2.2.1.1.01.31.90.092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
5.2.2.1.1.01.31.90.094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094.001	Férias Indenizadas	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094.002	Aviso Prévio Indenizado	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094.003	Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094.004	Programa de Demissão Voluntária - PDV	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094.005	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - PDV	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094.006	Outras Indenizações Trabalhistas	-
5.2.2.1.1.01.32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
5.2.2.1.1.01.32.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-
5.2.2.1.1.01.32.90.021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-
5.2.2.1.1.01.32.90.021.001	Juros da Dívida Contratual c/ Instituições Financeiras	-
5.2.2.1.1.01.32.90.021.002	Juros de Outras Dívidas Contratuais	-
5.2.2.1.1.01.32.90.021.003	Juros de sobre Fornecimento de Bens	-
5.2.2.1.1.01.32.90.021.004	Juros de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-
5.2.2.1.1.01.32.90.021.005	Juros de Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-
5.2.2.1.1.01.32.90.021.006	Outros Juros e Encargos de Mora	-
5.2.2.1.1.01.32.90.022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-
5.2.2.1.1.01.32.90.022.001	Encargos da Dívida Contratual c/ Instituições Financeiras	-
5.2.2.1.1.01.32.90.022.002	Encargos de Outras Dívidas Contratuais	-
5.2.2.1.1.01.32.90.022.003	Outras Variações Monetárias	-
5.2.2.1.1.01.32.90.022.004	Outras Variações Cambiais	-



5.2.2.1.1.01.32.90.022.005	Variações Monetárias de Dívida Contratual Interna	
5.2.2.1.1.01.32.90.022.006	Variações Cambiais de Dívida Contratual Interna	
5.2.2.1.1.01.32.90.092	Despesas de Exercícios Anteriores	
5.2.2.1.1.01.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.479.172,07
5.2.2.1.1.01.33.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-
5.2.2.1.1.01.33.50.041	CONTRIBUIÇÕES	-
5.2.2.1.1.01.33.50.041.001	Contribuições em Geral	
5.2.2.1.1.01.33.50.041.002	CIE - Conselho Internacional de Enfermagem	
5.2.2.1.1.01.33.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.479.172,07
5.2.2.1.1.01.33.90.014	DIÁRIAS	116.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias Pessoal Civil	50.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias - Colaboradores Eventuais	6.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.014.004	Diárias a Conselheiros	60.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030	MATERIAL DE CONSUMO	168.768,98
5.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	59.684,08
5.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros Alimentícios	6.995,25
5.2.2.1.1.01.33.90.030.008	Material Farmacológico	10.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.014	Material Educativo e Esportivo	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.015	Material para Festividades e Homenagens	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.016	Material de Expediente	21.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.017	Material de Processamento de Dados	10.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.019	Material de Acondicionamento e Embalagem	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.021	Material de Copa e Cozinha	10.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.022	Material de Limpeza e Produtos de Higiene	10.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.024	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.025	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	5.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.026	Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.029	Material para Áudio, Vídeo e Foto	500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.030	Material para Comunicações	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.039	Material para Manutenção de Veículos	26.069,65
5.2.2.1.1.01.33.90.030.042	Ferramentas	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.045	Material Técnico para Seleção e Treinamento	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.046	Material Bibliográfico	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.048	Bens Móveis Não Atváveis	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.049	Bilhetes de Passagem	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.050	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.051	Material de Consumo - Suprimento de Fundos	1.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030.098	Sentenças Judiciais de Fomecedores de Materiais	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.099	OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO	-
5.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001	Carteiras de Identificação Profissional	
5.2.2.1.1.01.33.90.030.099.002	Materiais de Conservação e Restauração - Biblioteca	
5.2.2.1.1.01.33.90.031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	-
5.2.2.1.1.01.33.90.031.001	Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações	
5.2.2.1.1.01.33.90.032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.032.001	Mercadorias Doadas	
5.2.2.1.1.01.33.90.032.003	Material Educacional e Cultural	
5.2.2.1.1.01.33.90.032.004	Material de Acondicionamento e Embalagem	
5.2.2.1.1.01.33.90.032.005	Material para Cerimonial	
5.2.2.1.1.01.33.90.032.006	Material para Divulgação	
5.2.2.1.1.01.33.90.032.099	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	15.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	258.618,77
5.2.2.1.1.01.33.90.033.001	PASSAGENS AÉREAS	180.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033.001.001	Passagens Pessoal Civil	70.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033.001.002	Passagens - Colaboradores Eventuais	10.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033.001.003	Passagens a Conselheiros	100.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033.002	Passagens Rodoviárias	5.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.033.003	Passagens Ferroviárias	
5.2.2.1.1.01.33.90.033.004	Pedágios	
5.2.2.1.1.01.33.90.033.005	Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	
5.2.2.1.1.01.33.90.033.006	Táxi	
5.2.2.1.1.01.33.90.033.099	Demais Despesas com Locomoção	73.618,77
5.2.2.1.1.01.33.90.035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
5.2.2.1.1.01.33.90.035.001	Serviços de Consultoria - PJ	
5.2.2.1.1.01.33.90.035.002	Serviços de Consultoria - PF	
5.2.2.1.1.01.33.90.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.971,92
5.2.2.1.1.01.33.90.036.002	Perícias	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.003	Auditoria Externa	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.004	Honorários Advocatórios - Ônus de Sucumbência	8.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.036.005	Serviços Médicos e Odontológicos	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.006	Seleção e Treinamento	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.007	Comunicação em Geral	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.008	Limpeza e Conservação	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.009	Serviços Domésticos	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.010	Vigilância Ostensiva	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.011	Manutenção e Conservação	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.013	Comissões e Cometagens	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.014	Direitos Autorais	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.015	Serviços Técnicos Profissionais	
5.2.2.1.1.01.33.90.036.016	Estagiários	55.471,92
5.2.2.1.1.01.33.90.036.021	Locações	18.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.036.035	Serviços Judiciários (PF)	



5.2.2.1.1.01.33.90.036.036	Suprimento de Fundos - Serviços - PF	1.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.036.099	Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	
5.2.2.1.1.01.33.90.037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	131.732,73
5.2.2.1.1.01.33.90.037.001	Serviços de Segurança	31.153,00
5.2.2.1.1.01.33.90.037.002	Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	100.579,73
5.2.2.1.1.01.33.90.037.099	Outros Serviços Terceirizados	
5.2.2.1.1.01.33.90.038	ARRENDAMENTO MERCANTIL	-
5.2.2.1.1.01.33.90.038.055	Arrendamento Mercantil Operacional	
5.2.2.1.1.01.33.90.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	991.463,09
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	991.463,09
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001	Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros	79.998,66
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002	Serviços Gráficos e Editoriais	15.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003	Correspondência e Cobrança	59.944,50
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004	PUBLICIDADE	53.100,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001	Divulgações Diversas	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002	Propaganda e Publicidade	30.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003	Publicações Técnicas	23.100,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.008	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001	Transporte em Geral	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.002	Fretes	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010	Intermediação de Estágios	6.327,36
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012	LOCAÇÕES	35.958,58
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001	Locação de Bens Imóveis	3.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002	Locação de Bens Móveis	32.958,58
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003	Locação de Bens Intangíveis	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013	Serviços de Alimentação	20.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	240.408,07
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	125.910,65
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	32.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos e Capacitação	20.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.002	Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.003	Educação Permanente	12.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018	Seguros em Geral	19.100,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.020	Hospedagens	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021	Serviços Técnicos Profissionais	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais	59.451,87
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.023	Perícia	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024	Telefonia Móvel e Fixa	13.140,96
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025	SERVIÇOS BANCÁRIOS	80.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025.001	Taxas Bancárias	5.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025.002	Despesas com Cobrança	75.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026	Taxa de Condomínio	8.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028	Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	20.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.029	Festividades e Homenagens	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.030	Encargos Moratórios de Serviços em Geral	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.031	Serviços Funerários	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.032	Serviços Judiciários (PJ)	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.033	Auditoria Externa	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.034	Consultoria e Assessoria	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035	Patrocínio	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.036	Demais Serviços de Higiene sem Locação de Mão de Obra	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.037	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	2.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.039	Direitos Autorais	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.040	Comissões e Corretagens	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.041	Honorários Advocaticios - Ônus de Sucumbência	2.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.042	Produções Jornalísticas	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.043	Promoção (promover)	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044	Seleção e Treinamento	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.045	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.046	Serviços de Assistência Social	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.047	Serviços de Creche e Assistência Pré-escolar	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.048	Serviços de Incineração/Destruição de Material	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.049	Serviços de Reabilitação Profissional	
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050	Armazenagem	22.700,87
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051	Serviços de Internet	18.613,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052	Outras Taxas	55.808,57
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052.001	Taxas de Cartão de Crédito/Débito	55.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052.002	Taxas Diversas	808,57
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.053	Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	1.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.054	Serviços de Digitalização de Documentos	20.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099	Outros Serviços	1.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.041	CONTRIBUIÇÕES	2.005.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.041.001	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.005.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001	Transferência para o Cofen - Cota-parte (1/4)	2.005.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.041.001.002	Outras Transferências ao Cofen	
5.2.2.1.1.01.33.90.041.001.003	Doação para Atividade de Fiscalização	
5.2.2.1.1.01.33.90.041.001.004	Outras Doações aos Coren's	
5.2.2.1.1.01.33.90.041.002	PLATEC - COFEN	-
5.2.2.1.1.01.33.90.041.002.001	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	



5.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002	Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	
5.2.2.1.1.01.33.90.041.002.003	Programa de Eventos Especiais	
5.2.2.1.1.01.33.90.041.003	OUTRAS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
5.2.2.1.1.01.33.90.041.003.001	Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	
5.2.2.1.1.01.33.90.041.003.002	Fundo Ana Neri - FUNAN	
5.2.2.1.1.01.33.90.041.003.099	Outras Transferências Intragovernamentais	
5.2.2.1.1.01.33.90.046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	402.685,72
5.2.2.1.1.01.33.90.046.001	Auxílio Alimentação/Refeição	402.685,72
5.2.2.1.1.01.33.90.047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.047.001	IPJU e Encargos	
5.2.2.1.1.01.33.90.047.002	Taxas Diversas e Encargos	13.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.047.003	Multas Administrativas Diversas	500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.047.004	Outros Juros e Encargos de Mora	500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.049	AUXÍLIO TRANSPORTE	83.430,86
5.2.2.1.1.01.33.90.049.001	Auxílio Transporte	83.430,86
5.2.2.1.1.01.33.90.067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	-
5.2.2.1.1.01.33.90.067.001	Depósitos Compulsórios	
5.2.2.1.1.01.33.90.067.002	Depósitos Judiciais	
5.2.2.1.1.01.33.90.091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.091.001	Sentenças/Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	10.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.001	DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	171.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001	Auxílio Representação	141.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002	Jetons e Gratificações a Conselheiros	30.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.001.003	Transportes	
5.2.2.1.1.01.33.90.093.001.004	Despesas com Fiscalizações	
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002	DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001	Processo Eleitoral	
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002	Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	16.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003	Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.004	Restituição de Convênios	
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.005	Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	1.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099	Demais Indenizações e Restituições	10.000,00
5.2.2.1.1.02	CRÉDITO INICIAL - DESPESA CAPITAL	40.000,00
5.2.2.1.1.02.44	INVESTIMENTOS	40.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90.042	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-
5.2.2.1.1.02.44.90.042.001	PLATEC - Resolução Cofen nº 343/2009 (Investimentos)	
5.2.2.1.1.02.44.90.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90.051.001	Estudos e Projetos	
5.2.2.1.1.02.44.90.051.002	Obras em Andamento	
5.2.2.1.1.02.44.90.051.003	Instalações	15.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90.051.099	Outras Obras e Instalações	
5.2.2.1.1.02.44.90.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90.052.001	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.002	Coleções e Materiais Bibliográficos	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.003	Obras de Arte e Peças para Exposição	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.004	Bens de Informática	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.005	Máquinas e Equipamentos	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.006	Móveis e Utensílios	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.007	Veículos	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.008	Aparelhos de Copa e Cozinha	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.009	A definir	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.010	A definir	
5.2.2.1.1.02.44.90.052.011	Softwares e Aquisição de Licenças	25.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90.052.099	Outros Materiais Permanentes	
5.2.2.1.1.02.44.90.092	Despesas de Exercícios Anteriores	
5.2.2.1.1.02.45	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
5.2.2.1.1.02.45.90	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-
5.2.2.1.1.02.45.90.042	PLATEC - Resolução Cofen nº 343/2009	-
5.2.2.1.1.02.45.90.042.001	PLATEC - Resolução Cofen nº 343/2009 (Inversões Financeiras)	-
5.2.2.1.1.02.45.90.061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-
5.2.2.1.1.02.45.90.061.001	Salas	
5.2.2.1.1.02.45.90.061.002	Lojas	
5.2.2.1.1.02.45.90.061.003	Edifícios	
5.2.2.1.1.02.45.90.061.004	Terrenos/Glébas	
5.2.2.1.1.02.45.90.061.005	Demais Imóveis	
5.2.2.1.1.02.45.90.066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
5.2.2.1.1.02.45.90.066.001	Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren-RJ	
5.2.2.1.1.02.45.90.066.002	Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - Coren-CE	
5.2.2.1.1.02.45.90.066.003	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren-PR	
5.2.2.1.1.02.45.90.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
5.2.2.1.1.02.46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
5.2.2.1.1.02.46.90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	-
5.2.2.1.1.02.46.90.071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-
5.2.2.1.1.02.46.90.071.001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	-
5.2.2.1.1.02.46.90.073	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CÂMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-
5.2.2.1.1.02.46.90.073.001	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	-
5.2.2.1.1.02.46.90.092	Despesas de Exercícios Anteriores	
5.2.2.1.1.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-

5.2.2.1.1.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
5.2.2.1.1.99.99.99	Reserva de Contingência	
TOTAL DA DESPESA		8.150.000,00

Manoel Egídio da Silva Júnior
 Manoel Egídio da Silva Júnior
 Presidente
 Coren-RN nº 44.942 - ENF

José Rocha Neto
 José Rocha Neto
 Tesoureiro
 Coren-RN nº 322.431 - TE

Kléber Santos de Morais
 Kléber Santos de Morais
 Contador - CRC - PE 024.907/T-RN
 Coren-RN





Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COREN-RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	DESPESA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES	8.150.000,00	DESPESAS CORRENTES	8.110.000,00
Receitas de Contribuições	6.838.899,93	Pessoal e Encargos Sociais	3.630.827,93
Receitas Patrimoniais	130.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Receitas de Serviços	997.591,24	Outras Despesas Correntes	4.479.172,07
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes	183.508,83		
TOTAL	8.150.000,00	TOTAL	8.110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
Operações de Crédito		Investimentos	40.000,00
Manutenção de Bens		Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital		TOTAL	40.000,00
Outras Receitas de Capital		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL	8.150.000,00	Reserva de Contingência	
		TOTAL	8.150.000,00

Kléber Santos de Moraes
 Kléber Santos de Moraes
 Contador - CRC - PE 024.907/T-RN
 Coren-RN

José Rocha Neto
 José Rocha Neto
 Tesoureiro
 Coren-RN nº 322.431 - TE

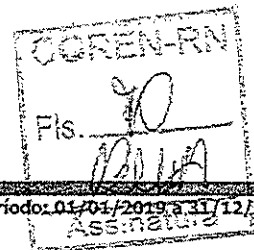
Mandêi Egídio da Silva Junior
 Mandêi Egídio da Silva Junior
 Presidente
 Coren-RN nº 44.942 - ENF



COREN/RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

CNPJ: 08.506.339/0001-76



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Receita

Receita	Orcado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença	
RECEITA REALIZADA	6.898.414,51	7.153.065,55	103,69 %	7.153.065,55 103,69 %	-254.651,04 -3,69%
RECEITAS CORRENTE	6.898.414,51	7.153.065,55	103,69 %	7.153.065,55 103,69 %	-254.651,04 -3,69%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.692.557,49	5.897.769,09	103,60 %	5.897.769,09 103,60 %	-205.211,60 -3,60%
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	5.692.557,49	5.897.769,09	103,60 %	5.897.769,09 103,60 %	-205.211,60 -3,60%
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.680.428,31	5.881.470,46	103,54 %	5.881.470,46 103,54 %	-201.042,15 -3,54%
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	4.425.586,40	4.225.498,17	95,48 %	4.225.498,17 95,48%	200.088,23 4,52%
Enfermeiro	1.674.602,98	1.613.988,73	96,38 %	1.613.988,73 96,38%	60.614,25 3,62%
Técnico	2.396.822,48	2.285.160,94	95,34 %	2.285.160,94 95,34%	111.661,54 4,66%
Auxiliar	279.315,90	247.761,81	88,70 %	247.761,81 88,70%	31.554,09 11,30%
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	74.845,04	78.586,69	105,00 %	78.586,69 105,00 %	-3.741,65 -5,00%
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.254.841,91	1.655.972,29	131,97 %	1.655.972,29 131,97 %	-401.130,38 -31,97%
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	687.006,32	808.173,23	117,64 %	808.173,23 117,64 %	-121.166,91 17,64%
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	174.638,43	235.373,41	134,78 %	235.373,41 134,78 %	-60.734,98 34,78%
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	323.794,55	416.288,03	128,57 %	416.288,03 128,57 %	-92.493,48 28,57%
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	69.402,61	196.137,62	282,61 %	196.137,62 282,61 %	-126.735,01 182,61 %
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	12.129,18	16.298,63	134,38 %	16.298,63 134,38 %	-4.169,45 -34,38%
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	11.449,75	9.158,77	79,99 %	9.158,77 79,99%	2.290,98 20,01%
Anuidades do Exercício - PJ	11.449,75	9.158,77	79,99 %	9.158,77 79,99%	2.290,98 20,01%
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	679,43	7.139,86	1050,86 %	7.139,86 1050,86 %	-6.460,43 950,86 %
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	679,43	0,00	0,00%	0,00 0,00%	679,43 100,00 %
Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	1.904,20	0,00%	1.904,20 0,00%	-1.904,20 0,00%
Multa e Juros s/ Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	5.235,66	0,00%	5.235,66 0,00%	-5.235,66 0,00%
RECEITAS PATRIMONIAIS	160.000,00	83.924,53	52,45 %	83.924,53 52,45%	76.075,47 47,55%
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.000,00	83.924,53	52,45 %	83.924,53 52,45%	76.075,47 47,55%
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	160.000,00	83.924,53	52,45 %	83.924,53 52,45%	76.075,47 47,55%
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	160.000,00	80.241,40	50,15 %	80.241,40 50,15%	79.758,60 49,85%
Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	3.683,13	0,00%	3.683,13 0,00%	-3.683,13 0,00%
RECEITAS DE SERVIÇOS	615.865,16	783.486,22	127,22 %	783.486,22 127,22 %	-167.621,06 -27,22%
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	615.865,16	783.486,22	127,22 %	783.486,22 127,22 %	-167.621,06 -27,22%

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	418.457,90	562.313,50 134,38%	562.313,50 134,38%	-143.855,60 34,38%
Expedição de Carteira	183.659,50	209.105,60 113,86%	209.105,60 113,86%	-25.446,10 13,86%
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	3.761,68	2.658,32 70,67%	2.658,32 70,67%	1.103,36 29,33%
Emissão e Renovação de Certidão	9.986,08	9.408,80 94,22%	9.408,80 94,22%	577,28 5,78%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.414,51	125.802,90 63,09%	125.802,90 63,09%	73.611,61 36,91%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	199.414,51	125.802,90 63,09%	125.802,90 63,09%	73.611,61 36,91%
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	199.414,51	125.802,90 63,09%	125.802,90 63,09%	73.611,61 36,91%
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN	199.414,51	125.802,90 63,09%	125.802,90 63,09%	73.611,61 36,91%
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	199.414,51	125.802,90 63,09%	125.802,90 63,09%	73.611,61 36,91%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.577,35	262.082,81 113,66%	262.082,81 113,66%	-31.505,46 -13,66%
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	11.530,96	10.506,61 91,12%	10.506,61 91,12%	1.024,35 8,88%
Multas Eleitorais	6.748,94	5.756,88 85,30%	5.756,88 85,30%	992,06 14,70%
Outras Multas	4.782,02	4.749,73 99,32%	4.749,73 99,32%	32,29 0,68%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	1.426,38	7.322,44 513,36%	7.322,44 513,36%	-5.896,06 413,36%
Outras Indenizações e Restituições	1.426,38	7.322,44 513,36%	7.322,44 513,36%	-5.896,06 413,36%
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	217.620,01	244.253,76 112,24%	244.253,76 112,24%	-26.633,75 -12,24%
Outras Receitas Correntes	217.620,01	244.253,76 112,24%	244.253,76 112,24%	-26.633,75 -12,24%
Receitas Não Identificadas	30.970,03	36.598,64 118,17%	36.598,64 118,17%	-5.628,61 18,17%
Outras Receitas	186.649,98	207.655,12 111,25%	207.655,12 111,25%	-21.005,14 11,25%
Total:	6.898.414,51	7.153.065,55	7.153.065,55	-254.651,04
Total Dotação Adicional por Fonte	1.889.564,51			
Total Orçado + Dotação Adicional por Fonte	8.787.979,02			

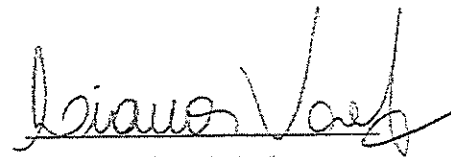
Natal-RN, 31 de dezembro de 2019



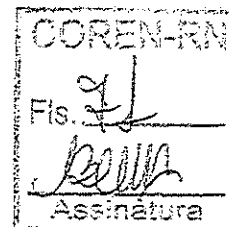
Silvia Helena dos Santos Gomes
Presidente
Coren-RN nº 52113 - ENF
227.877.713-00

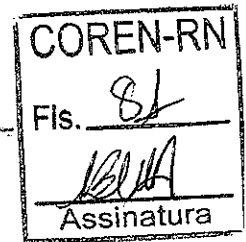


Jorge Carlos de Araújo Medeiros
Tesoureiro
Coren-RN nº 146900 - ENF
489.929.094-20



Liana Brandão Varela de Albuquerque
Contadora
CRC-RN nº 07679/0-1
422.319.494-15



COREN/RNConselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte
CNPJ: 08.506.339/0001-76

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	10.166.000,00	10.583.155,62	10.583.155,62	-417.155,62
RECEITAS CORRENTE	6.750.000,00	7.167.155,62	7.167.155,62	-417.155,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.787.690,87	6.108.102,09	6.108.102,09	-320.411,22
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	5.787.690,87	6.108.102,09	6.108.102,09	-320.411,22
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.775.561,69	6.090.825,50	6.090.825,50	-315.263,81
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	4.327.462,19	4.252.436,82	4.252.436,82	75.025,37
Enfermeiro	1.849.233,16	1.764.963,19	1.764.963,19	84.269,97
Técnico	2.176.252,11	2.294.038,34	2.294.038,34	-117.786,23
Auxiliar	233.023,67	180.360,34	180.360,34	52.663,33
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	68.953,25	13.074,95	13.074,95	55.878,30
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.448.099,50	1.838.388,68	1.838.388,68	-390.289,18
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	749.119,33	1.151.965,00	1.151.965,00	-402.845,67
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	173.098,49	316.638,90	316.638,90	-143.540,41
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	394.354,52	239.356,92	239.356,92	154.997,60
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	131.527,16	130.427,86	130.427,86	1.099,30
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	12.129,18	17.276,59	17.276,59	-5.147,41
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	11.449,75	13.329,66	13.329,66	-1.879,91
Anuidades do Exercício - PJ	11.449,75	13.329,66	13.329,66	-1.879,91
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	679,43	3.946,93	3.946,93	-3.267,50
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	679,43	3.946,93	3.946,93	-3.267,50
RECEITAS PATRIMONIAIS	100.000,00	20.387,51	20.387,51	79.612,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	20.387,51	20.387,51	79.612,49
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	100.000,00	20.387,51	20.387,51	79.612,49
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	100.000,00	20.387,51	20.387,51	79.612,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	660.003,47	877.287,32	877.287,32	-217.283,85
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	660.003,47	877.287,32	877.287,32	-217.283,85
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	482.737,68	569.315,08	569.315,08	-86.577,40
Expedição de Carteira	164.713,17	305.056,80	305.056,80	-140.343,63
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	3.126,79	2.779,76	2.779,76	347,03
Emissão e Renovação de Certidão	9.425,83	135,68	135,68	9.290,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.305,66	161.378,70	161.378,70	40.926,96
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	11.530,96	5.459,80	5.459,80	6.071,16
Multas Eleitorais	6.748,94	2.734,08	2.734,08	4.014,86

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Outras Multas	4.782,02	2.725,72	2.725,72	2.056,30
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	1.426,38	2.180,09	2.180,09	-753,71
Outras Indenizações e Restituições	1.426,38	2.180,09	2.180,09	-753,71
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	189.348,32	153.738,81	153.738,81	35.609,51
Outras Receitas Correntes	189.348,32	153.738,81	153.738,81	35.609,51
Receitas Não Identificadas	41.294,86	28.394,06	28.394,06	12.900,80
Outras Receitas	148.053,46	125.344,75	125.344,75	22.708,71
RECEITAS DE CAPITAL	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00
Intragovernamentais	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00

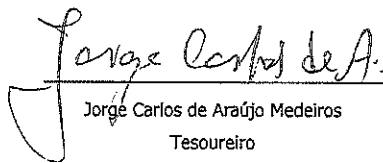
Total: 10.166.000,00 10.583.155,62 10.583.155,62 -417.155,62

Natal-RN, 31 de dezembro de 2020



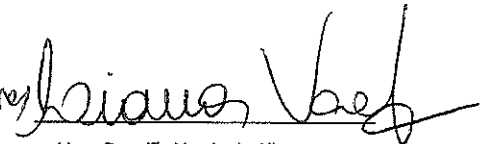
Sílvia Helena dos Santos Gomes
Presidente

Coren-RN nº 52113 - ENF
227.877.713-00



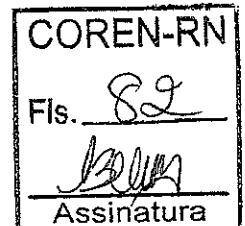
Jorge Carlos de Araújo Medeiros
Tesorero

Coren-RN nº 146900 - ENF
489.929.094-20



Liana Brandão Varela de Albuquerque
Contadora

CRC-RN nº 07679/0-1
422.319.494-15



COREN/RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

CNPJ: 08.506.339/0001-76



Período: 01/01/2021 a 31/08/2021

Comparativo da Receita

Receita	Orcado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	6.674.611,92	6.629.979,50	6.629.979,50	44.632,42
RECEITAS CORRENTE	6.674.611,92	6.598.279,50	6.598.279,50	76.332,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.694.419,00	5.595.371,11	5.595.371,11	99.047,89
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	5.694.419,00	5.595.371,11	5.595.371,11	99.047,89
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	5.675.280,00	5.587.225,06	5.587.225,06	88.054,94
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	4.143.133,00	3.881.052,64	3.881.052,64	262.080,36
Enfermeiro	1.702.856,00	1.597.586,45	1.597.586,45	105.269,55
Técnico	2.182.608,00	2.133.477,61	2.133.477,61	49.130,39
Auxiliar	204.949,00	147.332,09	147.332,09	57.616,91
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	52.720,00	2.656,49	2.656,49	50.063,51
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.532.147,00	1.706.172,42	1.706.172,42	-174.025,42
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	871.829,00	1.194.232,63	1.194.232,63	-322.403,63
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	262.282,00	269.982,53	269.982,53	-7.700,53
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	267.554,00	151.426,18	151.426,18	116.127,82
Multa e Juros s/Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	130.482,00	90.531,08	90.531,08	39.950,92
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	19.139,00	8.146,05	8.146,05	10.992,95
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	14.498,00	5.593,06	5.593,06	8.904,94
Anuidades do Exercício - PJ	14.498,00	5.593,06	5.593,06	8.904,94
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	4.641,00	2.552,99	2.552,99	2.088,01
Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	4.641,00	2.552,99	2.552,99	2.088,01
RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	63.092,34	63.092,34	-23.092,34
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00	63.092,34	63.092,34	-23.092,34
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	40.000,00	63.092,34	63.092,34	-23.092,34
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	40.000,00	63.092,34	63.092,34	-23.092,34
RECEITAS DE SERVIÇOS	722.264,00	710.198,08	710.198,08	12.065,92
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	722.264,00	710.198,08	710.198,08	12.065,92
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	493.591,00	487.435,84	487.435,84	6.155,16
Expedição de Carteira	227.355,00	221.562,24	221.562,24	5.792,76
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	1.318,00	1.200,00	1.200,00	118,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.611,92	40.316,25	40.316,25	4.295,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	44.611,92	40.316,25	40.316,25	4.295,67
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	44.611,92	40.316,25	40.316,25	4.295,67
PLATEC - RESOLUÇÃO COREN	44.611,92	40.316,25	40.316,25	4.295,67

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	44.611,92	40.316,25	40.316,25	4.295,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.317,00	189.301,72	189.301,72	-15.984,72
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	8.567,00	3.900,16	3.900,16	4.666,84
Multas Eleitorais	4.613,00	1.835,75	1.835,75	2.777,25
Outras Multas	3.954,00	2.064,41	2.064,41	1.889,59
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	918,04	918,04	-918,04
Outras Indenizações e Restituições	0,00	918,04	918,04	-918,04
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	164.750,00	184.483,52	184.483,52	-19.733,52
Outras Receitas Correntes	164.750,00	184.483,52	184.483,52	-19.733,52
Receitas Não Identificadas	25.701,00	19.950,80	19.950,80	5.750,20
Outras Receitas	139.049,00	164.532,72	164.532,72	-25.483,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	31.700,00	31.700,00	-31.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	31.700,00	31.700,00	-31.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	31.700,00	31.700,00	-31.700,00
Alienação de Veículos	0,00	31.700,00	31.700,00	-31.700,00

Total: **6.674.611,92** **6.629.979,50** **6.629.979,50** **44.632,42**

Natal-RN, 31 de agosto de 2021

Manoel Egídio da Silva Júnior

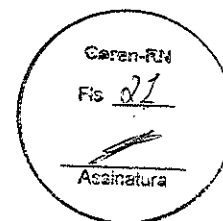
Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente
Coren-RN nº 44942 - ENF
423.417.284-72

José Rocha Neto

José Rocha Neto
Tesoreroiro
Coren-RN nº 322431 - TE
035.986.364-74

Liana Brandão Varela de Albuquerque

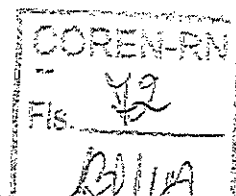
Liana Brandão Varela de Albuquerque
Contadora
CRC-RN nº 07679/O-1
422.319.494-15



COREN/RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

CNPJ: 08.506.339/0001-76



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	7.720.914,51	6.727.869,14 87,14 %	6.727.869,14 87,14%	993.045,37 12,86%
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.399.610,94	6.527.200,14 88,21 %	6.527.200,14 88,21%	872.410,80 11,79%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.952.473,31	2.896.183,69 98,09 %	2.896.183,69 98,09%	56.289,62 1,91%
APLICAÇÕES DIRETAS	2.952.473,31	2.896.183,69 98,09 %	2.896.183,69 98,09%	56.289,62 1,91%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.247.217,93	2.215.253,15 98,58 %	2.215.253,15 98,58%	31.964,78 1,42%
Vencimentos e Salários	1.685.137,37	1.678.386,50 99,60 %	1.678.386,50 99,60%	6.750,87 0,40%
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	63.517,81	53.319,93 83,94 %	53.319,93 83,94%	10.197,88 16,06%
Férias	161.073,34	155.863,53 96,77 %	155.863,53 96,77%	5.209,81 3,23%
13. Salário	169.073,34	168.374,50 99,59 %	168.374,50 99,59%	698,84 0,41%
Férias - Abono Pecuniário	21.700,00	17.682,13 81,48 %	17.682,13 81,48%	4.017,87 18,52%
Férias - Abono Constitucional	53.524,45	51.956,83 97,07 %	51.956,83 97,07%	1.567,62 2,93%
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	93.191,62	89.669,73 96,22 %	89.669,73 96,22%	3.521,89 3,78%
Gratificação de Qualificação	93.191,62	89.669,73 96,22 %	89.669,73 96,22%	3.521,89 3,78%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	682.755,38	679.755,38 99,56 %	679.755,38 99,56%	3.000,00 0,44%
Contribuições Previdenciárias - INSS	478.828,76	478.828,76 100,00 %	478.828,76 100,00%	0,00 0,00%
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	23.325,18	22.325,18 95,71 %	22.325,18 95,71%	1.000,00 4,29%
FGTS	180.601,44	178.601,44 98,89 %	178.601,44 98,89%	2.000,00 1,11%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	15.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	15.000,00 100,00 %
Gratificação / Salário - Substituições	10.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	10.000,00 100,00 %
Horas Extras	5.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	1.175,16 47,01 %	1.175,16 47,01%	1.324,84 52,99%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.447.137,63	3.631.016,45 81,65 %	3.631.016,45 81,65%	816.121,18 18,35%
APLICAÇÕES DIRETAS	4.447.137,63	3.631.016,45 81,65 %	3.631.016,45 81,65%	816.121,18 18,35%
DIÁRIAS	280.900,00	261.319,00 93,03 %	261.319,00 93,03%	19.581,00 6,97%
Diárias Pessoal Civil	120.900,00	108.228,00 89,52 %	108.228,00 89,52%	12.672,00 10,48%
Diárias - Colaboradores Eventuais	17.000,00	12.296,00 72,33 %	12.296,00 72,33%	4.704,00 27,67%
Diárias a Conselheiros	143.000,00	140.795,00 98,46 %	140.795,00 98,46%	2.205,00 1,54%

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
MATERIAL DE CONSUMO	226.781,60	61.335,64 27,05%	61.335,64 27,05%	165.445,96 72,95%
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	49.000,00	19.365,41 39,52%	19.365,41 39,52%	29.634,59 60,48%
Gêneros Alimentícios	33.000,00	6.139,54 18,60%	6.139,54 18,60%	26.860,46 81,40%
Material Educativo e Esportivo	4.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	4.000,00 100,00%
Material de Expediente	63.000,00	16.399,34 26,03%	16.399,34 26,03%	46.600,66 73,97%
Material de Copa e Cozinha	12.281,60	2.772,06 22,57%	2.772,06 22,57%	9.509,54 77,43%
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	20.900,00	3.069,42 14,69%	3.069,42 14,69%	17.830,58 85,31%
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	6.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	6.000,00 100,00%
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	6.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	6.000,00 100,00%
Material para Manutenção de Veículos	30.000,00	12.388,62 41,30%	12.388,62 41,30%	17.611,38 58,70%
Material de Consumo - Suprimento de Fundos	2.600,00	1.201,25 46,20%	1.201,25 46,20%	1.398,75 53,80%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	227.627,57	134.605,14 59,13%	134.605,14 59,13%	93.022,43 40,87%
PASSAGENS AÉREAS	150.000,00	99.767,31 66,51%	99.767,31 66,51%	50.232,69 33,49%
Passagens Pessoal Civil	70.000,00	48.545,44 69,35%	48.545,44 69,35%	21.454,56 30,65%
Passagens - Colaboradores Eventuais	10.000,00	5.110,35 51,10%	5.110,35 51,10%	4.889,65 48,90%
Passagens a Conselheiros	70.000,00	46.111,52 65,87%	46.111,52 65,87%	23.888,48 34,13%
Passagens Rodoviárias	6.378,28	1.363,27 21,37%	1.363,27 21,37%	5.015,01 78,63%
Táxi	71.249,29	33.474,56 46,98%	33.474,56 46,98%	37.774,73 53,02%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.482,78	62.332,38 88,44%	62.332,38 88,44%	8.150,40 11,56%
Estagiários	53.898,00	49.132,38 91,16%	49.132,38 91,16%	4.765,62 8,84%
Locações	13.784,78	13.200,00 95,76%	13.200,00 95,76%	584,78 4,24%
Suprimento de Fundos - Serviços - PF	2.800,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.800,00 100,00%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	145.170,39	96.830,09 66,70%	96.830,09 66,70%	48.340,30 33,30%
Serviços de Segurança	11.000,00	5.117,16 46,52%	5.117,16 46,52%	5.882,84 53,48%
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	134.170,39	91.712,93 68,36%	91.712,93 68,36%	42.457,46 31,64%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101.934,78	650.189,65 59,00%	650.189,65 59,00%	451.745,13 41,00%
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.101.934,78	650.189,65 59,00%	650.189,65 59,00%	451.745,13 41,00%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	74.759,75	66.757,57 89,30%	66.757,57 89,30%	8.002,18 10,70%
Serviços Gráficos e Editoriais	43.000,00	3.675,82 8,55%	3.675,82 8,55%	39.324,18 91,45%
Correspondência e Cobrança	150.066,05	54.185,95 36,11%	54.185,95 36,11%	95.880,10 63,89%
PUBLICIDADE	18.750,00	18.750,00 100,00%	18.750,00 100,00%	0,00 0,00%
Publicações Técnicas	18.750,00	18.750,00 100,00%	18.750,00 100,00%	0,00 0,00%
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	1.000,00 100,00%

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
LOCAÇÕES	185.590,32	150.571,20	81,13 %	35.019,12 18,87%
Locação de Bens Móveis	30.192,72	28.440,00	94,19 %	1.752,72 5,81%
Locação de Bens Intangíveis	155.397,60	122.131,20	78,59 %	33.266,40 21,41%
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	16.000,00	0,00	0,00%	16.000,00 100,00 %
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	55.714,69	38.180,95	68,53 %	17.533,74 31,47%
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	21.200,00	0,00	0,00%	21.200,00 100,00 %
Palestras, Cursos e Capacitação	21.200,00	0,00	0,00%	21.200,00 100,00 %
Seguros em Geral	19.878,50	1.626,77	8,18%	18.251,73 91,82%
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	33.000,00	0,00	0,00%	33.000,00 100,00 %
Telefonia Móvel e Fixa	50.500,00	26.849,41	53,17 %	23.650,59 46,83%
SERVIÇOS BANCÁRIOS	96.785,64	80.189,91	82,85 %	16.595,73 17,15%
Taxas Bancárias	4.000,00	2.849,80	71,24 %	1.150,20 28,76%
Despesas com Cobrança	92.785,64	77.340,11	83,35 %	15.445,53 16,65%
Taxa de Condomínio	6.200,00	5.528,00	89,16 %	672,00 10,84%
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	230.514,51	156.426,41	67,86 %	74.088,10 32,14%
Armazenagem	21.675,32	21.600,00	99,65 %	75,32 0,35%
Serviços de Internet	11.500,00	6.826,90	59,36 %	4.673,10 40,64%
Outras Taxas	60.000,00	15.618,96	26,03 %	44.381,04 73,97%
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	54.000,00	13.263,62	24,56 %	40.736,38 75,44%
Taxas Diversas	6.000,00	2.355,34	39,26 %	3.644,66 60,74%
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	2.600,00	1.201,80	46,22 %	1.398,20 53,78%
Serviços de Digitalização de Documentos	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00 100,00 %
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	2.200,00	2.200,00	100,00 %	0,00 0,00%
CONTRIBUIÇÕES	1.720.000,00	1.720.000,00	100,00 %	0,00 0,00%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.720.000,00	1.720.000,00	100,00 %	0,00 0,00%
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.720.000,00	1.720.000,00	100,00 %	0,00 0,00%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	329.560,00	327.472,73	99,37 %	2.087,27 0,63%
Auxílio Alimentação / Refeição	329.560,00	327.472,73	99,37 %	2.087,27 0,63%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	2.336,23	58,41 %	1.663,77 41,59%
Taxas Diversas e Encargos	3.000,00	2.336,23	77,87 %	663,77 22,13%
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00%	500,00 100,00 %
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	0,00	0,00%	500,00 100,00 %
AUXÍLIO TRANSPORTE	90.380,51	80.120,27	88,65 %	10.260,24 11,35%

COREN/RN
Fls. 25

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferenc.
Auxílio Transporte	90.380,51	80.120,27 88,65 %	80.120,27 88,65%	10.260,24 11,35%
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.100,00 100,00%
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	2.100,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.100,00 100,00%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.900,00	4.493,14 65,12 %	4.493,14 65,12%	2.406,86 34,88%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241.300,00	229.982,18 95,31 %	229.982,18 95,31%	11.317,82 4,69%
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	215.800,00	208.792,00 96,75 %	208.792,00 96,75%	7.008,00 3,25%
Auxílio Representação	165.800,00	162.465,13 97,99 %	162.465,13 97,99%	3.334,87 2,01%
Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.000,00	46.326,87 92,65 %	46.326,87 92,65%	3.673,13 7,35%
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.500,00	21.190,18 83,10 %	21.190,18 83,10%	4.309,82 16,90%
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	6.000,00	4.691,27 78,19 %	4.691,27 78,19%	1.308,73 21,81%
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	58,31 1,94%	58,31 1,94%	2.941,69 98,06%
Demais Indenizações e Restituições	16.500,00	16.440,60 99,64 %	16.440,60 99,64%	59,40 0,36%
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	321.303,57	200.669,00 62,45 %	200.669,00 62,45%	120.634,57 37,55%
INVESTIMENTOS	321.303,57	200.669,00 62,45 %	200.669,00 62,45%	120.634,57 37,55%
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	321.303,57	200.669,00 62,45 %	200.669,00 62,45%	120.634,57 37,55%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.303,57	200.669,00 62,45 %	200.669,00 62,45%	120.634,57 37,55%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	31.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	31.000,00 100,00%
Bens de Informática	117.000,00	61.904,00 52,91 %	61.904,00 52,91%	55.096,00 47,09%
Máquinas e Equipamentos	16.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	16.000,00 100,00%
Móveis e Utensílios	23.403,57	13.065,00 55,82 %	13.065,00 55,82%	10.338,57 44,18%
Veículos	133.000,00	125.700,00 94,51 %	125.700,00 94,51%	7.300,00 5,49%
Outros Materiais Permanentes	900,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	900,00 100,00%
Total:	7.720.914,51	6.727.869,14	6.727.869,14	993.045,37

Natal-RN, 31 de dezembro de 2019

Silvia Helena dos Santos Gomes

Silvia Helena dos Santos Gomes
Presidente
Coren-RN nº 52113 - ENF
227.877.713-00

Jorge Carlos de Araújo Medeiros

Jorge Carlos de Araújo Medeiros
Tesoreiro
Coren-RN nº 146900 - ENF
489.929.094-20

Liana Brandão Varela de Albuquerque

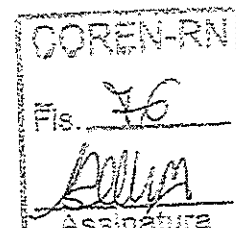
Liana Brandão Varela de Albuquerque
Contadora
CRC-RN nº 07679/O-1
422.319.494-15

COREN-RN
Fls. 25

COREN/RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

CNPJ: 08.506.339/0001-76



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
CREDITO DISPONÍVEL	7.720.914,51	6.433.671,74	83,33 %	6.433.671,74 83,33%	1.287.242,77 16,67%
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.399.610,94	6.420.606,74	86,77 %	6.420.606,74 86,77%	979.004,20 13,23%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.952.473,31	2.891.407,40	97,93 %	2.891.407,40 97,93%	61.065,91 2,07%
APLICAÇÕES DIRETAS	2.952.473,31	2.891.407,40	97,93 %	2.891.407,40 97,93%	61.065,91 2,07%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.247.217,93	2.215.253,15	98,58 %	2.215.253,15 98,58%	31.964,78 1,42%
Vencimentos e Salários	1.685.137,37	1.678.386,50	99,60 %	1.678.386,50 99,60%	6.750,87 0,40%
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	63.517,81	53.319,93	83,94 %	53.319,93 83,94%	10.197,88 16,06%
Férias	161.073,34	155.863,53	96,77 %	155.863,53 96,77%	5.209,81 3,23%
13. Salário	169.073,34	168.374,50	99,59 %	168.374,50 99,59%	698,84 0,41%
Férias - Abono Pecuniário	21.700,00	17.682,13	81,48 %	17.682,13 81,48%	4.017,87 18,52%
Ferías - Abono Constitucional	53.524,45	51.956,83	97,07 %	51.956,83 97,07%	1.567,62 2,93%
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	93.191,62	89.669,73	96,22 %	89.669,73 96,22%	3.521,89 3,78%
Gratificação de Qualificação	93.191,62	89.669,73	96,22 %	89.669,73 96,22%	3.521,89 3,78%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	682.755,38	674.979,09	98,86 %	674.979,09 98,86%	7.776,29 1,14%
Contribuições Previdenciárias - INSS	478.828,76	474.122,98	99,02 %	474.122,98 99,02%	4.705,78 0,98%
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	23.325,18	22.317,36	95,68 %	22.317,36 95,68%	1.007,82 4,32%
FGTS	180.601,44	178.538,75	98,86 %	178.538,75 98,86%	2.062,69 1,14%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	15.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	15.000,00 100,00 %
Gratificação / Salário - Substituições	10.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	10.000,00 100,00 %
Horas Extras	5.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	1.175,16	47,01 %	1.175,16 47,01%	1.324,84 52,99%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.447.137,63	3.529.199,34	79,36 %	3.529.199,34 79,36%	917.938,29 20,64%
APLICAÇÕES DIRETAS	4.447.137,63	3.529.199,34	79,36 %	3.529.199,34 79,36%	917.938,29 20,64%
DIÁRIAS	280.900,00	261.319,00	93,03 %	261.319,00 93,03%	19.581,00 6,97%
Diárias Pessoal Civil	120.900,00	108.228,00	89,52 %	108.228,00 89,52%	12.672,00 10,48%
Diárias - Colaboradores Eventuais	17.000,00	12.296,00	72,33 %	12.296,00 72,33%	4.704,00 27,67%
Diárias a Conselheiros	143.000,00	140.795,00	98,46 %	140.795,00 98,46%	2.205,00 1,54%

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
MATERIAL DE CONSUMO	226.781,60	57.878,52 25,52 %	57.878,52 25,52%	168.903,08 74,48%
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	49.000,00	18.198,42 37,14 %	18.198,42 37,14%	30.801,58 62,86%
Gêneros Alimentícios	33.000,00	3.849,41 11,66 %	3.849,41 11,66%	29.150,59 88,34%
Material Educativo e Esportivo	4.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	4.000,00 100,00 %
Material de Expediente	63.000,00	16.399,34 26,03 %	16.399,34 26,03%	46.600,66 73,97%
Material de Copa e Cozinha	12.281,60	2.772,06 22,57 %	2.772,06 22,57%	9.509,54 77,43%
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	20.900,00	3.069,42 14,69 %	3.069,42 14,69%	17.830,58 85,31%
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	6.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	6.000,00 100,00 %
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	6.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	6.000,00 100,00 %
Material para Manutenção de Veículos	30.000,00	12.388,62 41,30 %	12.388,62 41,30%	17.611,38 58,70%
Material de Consumo - Suprimento de Fundos	2.600,00	1.201,25 46,20 %	1.201,25 46,20%	1.398,75 53,80%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	227.627,57	132.152,54 58,06 %	132.152,54 58,06%	95.475,03 41,94%
PASSAGENS AÉREAS	150.000,00	99.767,31 66,51 %	99.767,31 66,51%	50.232,69 33,49%
Passagens Pessoal Civil	70.000,00	48.545,44 69,35 %	48.545,44 69,35%	21.454,56 30,65%
Passagens - Colaboradores Eventuais	10.000,00	5.110,35 51,10 %	5.110,35 51,10%	4.889,65 48,90%
Passagens a Conselheiros	70.000,00	46.111,52 65,87 %	46.111,52 65,87%	23.888,48 34,13%
Passagens Rodoviárias	6.378,28	1.363,27 21,37 %	1.363,27 21,37%	5.015,01 78,63%
Táxi	71.249,29	31.021,96 43,54 %	31.021,96 43,54%	40.227,33 56,46%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.482,78	61.732,38 87,59 %	61.732,38 87,59%	8.750,40 12,41%
Estagiários	53.898,00	49.132,38 91,16 %	49.132,38 91,16%	4.765,62 8,84%
Locações	13.784,78	12.600,00 91,41 %	12.600,00 91,41%	1.184,78 8,59%
Suprimento de Fundos - Serviços - PF	2.800,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.800,00 100,00 %
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	145.170,39	87.258,93 60,11 %	87.258,93 60,11%	57.911,46 39,89%
Serviços de Segurança	11.000,00	4.690,73 42,64 %	4.690,73 42,64%	6.309,27 57,36%
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	134.170,39	82.568,20 61,54 %	82.568,20 61,54%	51.602,19 38,46%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101.934,78	602.352,83 54,66 %	602.352,83 54,66%	499.581,95 45,34%
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.101.934,78	602.352,83 54,66 %	602.352,83 54,66%	499.581,95 45,34%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	74.759,75	66.397,47 88,81 %	66.397,47 88,81%	8.362,28 11,19%
Serviços Gráficos e Editoriais	43.000,00	3.675,82 8,55 %	3.675,82 8,55%	39.324,18 91,45%
Correspondência e Cobrança	150.066,05	52.892,70 35,25 %	52.892,70 35,25%	97.173,35 64,75%
PUBLICIDADE	18.750,00	14.504,56 77,36 %	14.504,56 77,36%	4.245,44 22,64%
Publicações Técnicas	18.750,00	14.504,56 77,36 %	14.504,56 77,36%	4.245,44 22,64%
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	1.000,00 100,00 %

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
LOCAÇÕES	185.590,32	149.312,66	80,45 %	149.312,66 80,45%
Locação de Bens Móveis	30.192,72	28.440,00	94,19 %	28.440,00 94,19%
Locação de Bens Intangíveis	155.397,60	120.872,66	77,78 %	120.872,66 77,78%
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	16.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	55.714,69	3.801,36	6,82%	3.801,36 6,82%
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	21.200,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Palestras, Cursos e Capacitação	21.200,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Seguros em Geral	19.878,50	1.626,77	8,18%	1.626,77 8,18%
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	33.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Telefonia Móvel e Fixa	50.500,00	26.849,41	53,17 %	26.849,41 53,17%
SERVIÇOS BANCÁRIOS	96.785,64	80.189,91	82,85 %	80.189,91 82,85%
Taxas Bancárias	4.000,00	2.849,80	71,24 %	2.849,80 71,24%
Despesas com Cobrança	92.785,64	77.340,11	83,35 %	77.340,11 83,35%
Taxa de Condomínio	6.200,00	5.528,00	89,16 %	5.528,00 89,16%
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Símpos e Reuniões	230.514,51	156.426,41	67,86 %	156.426,41 67,86%
Armazenagem	21.675,32	17.748,00	81,88 %	17.748,00 81,88%
Serviços de Internet	11.500,00	4.379,00	38,08 %	4.379,00 38,08%
Outras Taxas	60.000,00	15.618,96	26,03 %	15.618,96 26,03%
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	54.000,00	13.263,62	24,56 %	13.263,62 24,56%
Taxas Diversas	6.000,00	2.355,34	39,26 %	2.355,34 39,26%
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	2.600,00	1.201,80	46,22 %	1.201,80 46,22%
Serviços de Digitalização de Documentos	1.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	2.200,00	2.200,00	100,00 %	2.200,00 100,00%
CONTRIBUIÇÕES	1.720.000,00	1.717.510,34	99,86 %	1.717.510,34 99,86%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.720.000,00	1.717.510,34	99,86 %	1.717.510,34 99,86%
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.720.000,00	1.717.510,34	99,86 %	1.717.510,34 99,86%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	329.560,00	327.472,73	99,37 %	327.472,73 99,37%
Auxílio Alimentação / Refeição	329.560,00	327.472,73	99,37 %	327.472,73 99,37%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	2.336,23	58,41 %	2.336,23 58,41%
Taxas Diversas e Encargos	3.000,00	2.336,23	77,87 %	2.336,23 77,87%
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
AUXÍLIO TRANSPORTE	90.380,51	80.120,27	88,65 %	80.120,27 88,65%

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Auxílio Transporte	90.380,51	80.120,27 88,65 %	80.120,27 88,65%	10.260,24 11,35%
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.100,00 100,00 %
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	2.100,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.100,00 100,00 %
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.900,00	4.493,14 65,12 %	4.493,14 65,12%	2.406,86 34,88%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241.300,00	194.572,43 80,64 %	194.572,43 80,64%	46.727,57 19,36%
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	215.800,00	178.001,65 82,48 %	178.001,65 82,48%	37.798,35 17,52%
Auxílio Representação	165.800,00	141.143,67 85,13 %	141.143,67 85,13%	24.656,33 14,87%
Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.000,00	36.857,98 73,72 %	36.857,98 73,72%	13.142,02 26,28%
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.500,00	16.570,78 64,98 %	16.570,78 64,98%	8.929,22 35,02%
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	6.000,00	4.691,27 78,19 %	4.691,27 78,19%	1.308,73 21,81%
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	58,31 1,94%	58,31 1,94%	2.941,69 98,06%
Demais Indenizações e Restituições	16.500,00	11.821,20 71,64 %	11.821,20 71,64%	4.678,80 28,36%
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	321.303,57	13.065,00 4,07%	13.065,00 4,07%	308.238,57 95,93%
INVESTIMENTOS	321.303,57	13.065,00 4,07%	13.065,00 4,07%	308.238,57 95,93%
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	321.303,57	13.065,00 4,07%	13.065,00 4,07%	308.238,57 95,93%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.303,57	13.065,00 4,07%	13.065,00 4,07%	308.238,57 95,93%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	31.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	31.000,00 100,00 %
Bens de Informática	117.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	117.000,00 100,00 %
Máquinas e Equipamentos	16.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	16.000,00 100,00 %
Móveis e Utensílios	23.403,57	13.065,00 55,82 %	13.065,00 55,82%	10.338,57 44,18%
Veículos	133.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	133.000,00 100,00 %
Outros Materiais Permanentes	900,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	900,00 100,00 %
Total:	7.720.914,51	6.433.671,74	6.433.671,74	1.287.242,77

Natal-RN, 31 de dezembro de 2019

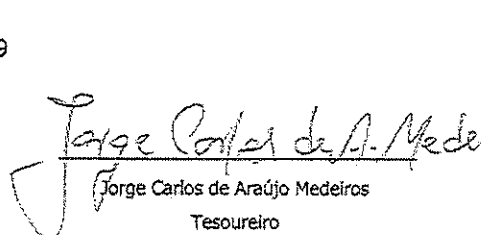


Sílvia Helena dos Santos Gomes

Presidente

Coren-RN nº 52113 - ENF

227.877.713-00

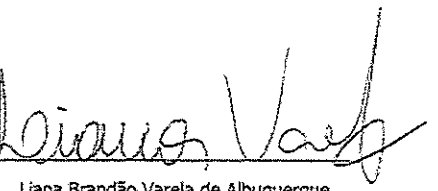


Jorge Carlos de Araújo Medeiros

Tesorreiro

Coren-RN nº 146900 - ENF

489.929.094-20

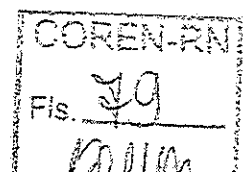


Liana Brandão Varela de Albuquerque

Contadora

CRC-RN nº 07679/O-1

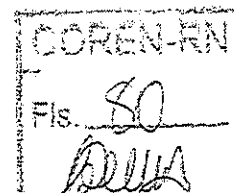
422.319.494-15



COREN/RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

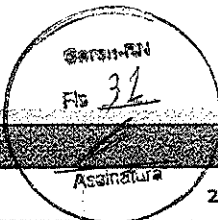
CNPJ: 08.506.339/0001-76



Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
CREDITO DISPONÍVEL	7.720.914,51	6.372.969,50	82,54 %	6.372.969,50 82,54%	1.347.945,01 17,46%
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.399.610,94	6.359.904,50	85,95 %	6.359.904,50 85,95%	1.039.706,44 14,05%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.952.473,31	2.830.705,16	95,88 %	2.830.705,16 95,88%	121.768,15 4,12%
APLICAÇÕES DIRETAS	2.952.473,31	2.830.705,16	95,88 %	2.830.705,16 95,88%	121.768,15 4,12%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.247.217,93	2.215.253,15	98,58 %	2.215.253,15 98,58%	31.964,78 1,42%
Vencimentos e Salários	1.685.137,37	1.678.386,50	99,60 %	1.678.386,50 99,60%	6.750,87 0,40%
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	63.517,81	53.319,93	83,94 %	53.319,93 83,94%	10.197,88 16,06%
Férias	161.073,34	155.863,53	96,77 %	155.863,53 96,77%	5.209,81 3,23%
13. Salário	169.073,34	168.374,50	99,59 %	168.374,50 99,59%	698,84 0,41%
Férias - Abono Pecuniário	21.700,00	17.682,13	81,48 %	17.682,13 81,48%	4.017,87 18,52%
Férias - Abono Constitucional	53.524,45	51.956,83	97,07 %	51.956,83 97,07%	1.567,62 2,93%
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	93.191,62	89.669,73	96,22 %	89.669,73 96,22%	3.521,89 3,78%
Gratificação de Qualificação	93.191,62	89.669,73	96,22 %	89.669,73 96,22%	3.521,89 3,78%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	682.755,36	614.276,85	89,97 %	614.276,85 89,97%	68.478,53 10,03%
Contribuições Previdenciárias - INSS	478.828,76	437.467,89	91,36 %	437.467,89 91,36%	41.360,87 8,64%
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	23.325,18	18.965,74	81,31 %	18.965,74 81,31%	4.359,44 18,69%
FGTS	180.601,44	157.843,22	87,40 %	157.843,22 87,40%	22.758,22 12,60%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	15.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	15.000,00 100,00 %
Gratificação / Salário - Substituições	10.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	10.000,00 100,00 %
Horas Extras	5.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	5.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	5.000,00 100,00 %
Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	1.175,16	47,01 %	1.175,16 47,01%	1.324,84 52,99%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.447.137,63	3.529.199,34	79,36 %	3.529.199,34 79,36%	917.938,29 20,64%
APLICAÇÕES DIRETAS	4.447.137,63	3.529.199,34	79,36 %	3.529.199,34 79,36%	917.938,29 20,64%
DIÁRIAS	280.900,00	261.319,00	93,03 %	261.319,00 93,03%	19.581,00 6,97%
Diárias Pessoal Civil	120.900,00	108.228,00	89,52 %	108.228,00 89,52%	12.672,00 10,48%
Diárias - Colaboradores Eventuais	17.000,00	12.296,00	72,33 %	12.296,00 72,33%	4.704,00 27,67%
Diárias a Conselheiros	143.000,00	140.795,00	98,46 %	140.795,00 98,46%	2.205,00 1,54%



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
MATERIAL DE CONSUMO	226.781,60	57.878,52	25,52 %	57.878,52 25,52%	168.903,08 74,48%
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	49.000,00	18.198,42	37,14 %	18.198,42 37,14%	30.801,58 62,86%
Gêneros Alimentícios	33.000,00	3.849,41	11,66 %	3.849,41 11,66%	29.150,59 88,34%
Material Educativo e Esportivo	4.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	4.000,00 100,00 %
Material de Expediente	63.000,00	16.399,34	26,03 %	16.399,34 26,03%	46.600,66 73,97%
Material de Copa e Cozinha	12.281,60	2.772,06	22,57 %	2.772,06 22,57%	9.509,54 77,43%
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	20.900,00	3.069,42	14,69 %	3.069,42 14,69%	17.830,58 85,31%
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	6.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	6.000,00 100,00 %
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	6.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	6.000,00 100,00 %
Material para Manutenção de Veículos	30.000,00	12.388,62	41,30 %	12.388,62 41,30%	17.611,38 58,70%
Material de Consumo - Suprimento de Fundos	2.600,00	1.201,25	46,20 %	1.201,25 46,20%	1.398,75 53,80%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	227.627,57	132.152,54	58,06 %	132.152,54 58,06%	95.475,03 41,94%
PASSAGENS AÉREAS	150.000,00	99.767,31	66,51 %	99.767,31 66,51%	50.232,69 33,49%
Passagens Pessoal Civil	70.000,00	48.545,44	69,35 %	48.545,44 69,35%	21.454,56 30,65%
Passagens - Colaboradores Eventuais	10.000,00	5.110,35	51,10 %	5.110,35 51,10%	4.889,65 48,90%
Passagens a Conselheiros	70.000,00	46.111,52	65,87 %	46.111,52 65,87%	23.888,48 34,13%
Passagens Rodoviárias	6.378,28	1.363,27	21,37 %	1.363,27 21,37%	5.015,01 78,63%
Táxi	71.249,29	31.021,96	43,54 %	31.021,96 43,54%	40.227,33 56,46%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.482,78	61.732,38	87,59 %	61.732,38 87,59%	8.750,40 12,41%
Estagiários	53.898,00	49.132,38	91,16 %	49.132,38 91,16%	4.765,62 8,84%
Locações	13.784,78	12.600,00	91,41 %	12.600,00 91,41%	1.184,78 8,59%
Suprimento de Fundos - Serviços - PF	2.800,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	2.800,00 100,00 %
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	145.170,39	87.258,93	60,11 %	87.258,93 60,11%	57.911,46 39,89%
Serviços de Segurança	11.000,00	4.690,73	42,64 %	4.690,73 42,64%	6.309,27 57,36%
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	134.170,39	82.568,20	61,54 %	82.568,20 61,54%	51.602,19 38,46%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101.934,78	602.352,83	54,66 %	602.352,83 54,66%	499.581,95 45,34%
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.101.934,78	602.352,83	54,66 %	602.352,83 54,66%	499.581,95 45,34%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	74.759,75	66.397,47	88,81 %	66.397,47 88,81%	8.362,28 11,19%
Serviços Gráficos e Editoriais	43.000,00	3.675,82	8,55%	3.675,82 8,55%	39.324,18 91,45%
Correspondência e Cobrança	150.066,05	52.892,70	35,25 %	52.892,70 35,25%	97.173,35 64,75%
PUBLICIDADE	18.750,00	14.504,56	77,36 %	14.504,56 77,36%	4.245,44 22,64%
Publicações Técnicas	18.750,00	14.504,56	77,36 %	14.504,56 77,36%	4.245,44 22,64%
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	1.000,00 100,00 %

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
LOCAÇÕES	185.590,32	149.312,66	80,45 %	149.312,66 80,45%
Locação de Bens Móveis	30.192,72	28.440,00	94,19 %	28.440,00 94,19%
Locação de Bens Intangíveis	155.397,60	120.872,66	77,78 %	120.872,66 77,78%
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	16.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	55.714,69	3.801,36	6,82%	3.801,36 6,82%
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	21.200,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Palestras, Cursos e Capacitação	21.200,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Seguros em Geral	19.878,50	1.626,77	8,18%	1.626,77 8,18%
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	33.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Telefonia Móvel e Fixa	50.500,00	26.849,41	53,17 %	26.849,41 53,17%
SERVIÇOS BANCÁRIOS	96.785,64	80.189,91	82,85 %	80.189,91 82,85%
Taxas Bancárias	4.000,00	2.849,80	71,24 %	2.849,80 71,24%
Despesas com Cobrança	92.785,64	77.340,11	83,35 %	77.340,11 83,35%
Taxa de Condomínio	6.200,00	5.528,00	89,16 %	5.528,00 89,16%
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	230.514,51	156.426,41	67,86 %	156.426,41 67,86%
Armazenagem	21.675,32	17.748,00	81,88 %	17.748,00 81,88%
Serviços de Internet	11.500,00	4.379,00	38,08 %	4.379,00 38,08%
Outras Taxas	60.000,00	15.618,96	26,03 %	15.618,96 26,03%
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	54.000,00	13.263,62	24,56 %	13.263,62 24,56%
Taxas Diversas	6.000,00	2.355,34	39,26 %	2.355,34 39,26%
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	2.600,00	1.201,80	46,22 %	1.201,80 46,22%
Serviços de Digitalização de Documentos	1.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	2.200,00	2.200,00	100,00 %	2.200,00 100,00%
CONTRIBUIÇÕES	1.720.000,00	1.717.510,34	99,86 %	1.717.510,34 99,86%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.720.000,00	1.717.510,34	99,86 %	1.717.510,34 99,86%
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.720.000,00	1.717.510,34	99,86 %	1.717.510,34 99,86%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	329.560,00	327.472,73	99,37 %	327.472,73 99,37%
Auxílio Alimentação / Refeição	329.560,00	327.472,73	99,37 %	327.472,73 99,37%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	2.336,23	58,41 %	2.336,23 58,41%
Taxas Diversas e Encargos	3.000,00	2.336,23	77,87 %	2.336,23 77,87%
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%
AUXÍLIO TRANSPORTE	90.380,51	80.120,27	88,65 %	80.120,27 88,65%

Coren-RN
Fis. 33
Assinatura

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Auxílio Transporte	90.380,51	80.120,27 88,65%	80.120,27 88,65%	10.260,24 11,35%
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.100,00 100,00%
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	2.100,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.100,00 100,00%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.900,00	4.493,14 65,12%	4.493,14 65,12%	2.406,86 34,88%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241.300,00	194.572,43 80,64%	194.572,43 80,64%	46.727,57 19,36%
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	215.800,00	178.001,65 82,48%	178.001,65 82,48%	37.798,35 17,52%
Auxílio Representação	165.800,00	141.143,67 85,13%	141.143,67 85,13%	24.656,33 14,87%
Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.000,00	36.857,98 73,72%	36.857,98 73,72%	13.142,02 26,28%
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.500,00	16.570,78 64,98%	16.570,78 64,98%	8.929,22 35,02%
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	6.000,00	4.691,27 78,19%	4.691,27 78,19%	1.308,73 21,81%
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	58,31 1,94%	58,31 1,94%	2.941,69 98,06%
Demais Indenizações e Restituições	16.500,00	11.821,20 71,64%	11.821,20 71,64%	4.678,80 28,36%
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	321.303,57	13.065,00 4,07%	13.065,00 4,07%	308.238,57 95,93%
INVESTIMENTOS	321.303,57	13.065,00 4,07%	13.065,00 4,07%	308.238,57 95,93%
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	321.303,57	13.065,00 4,07%	13.065,00 4,07%	308.238,57 95,93%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.303,57	13.065,00 4,07%	13.065,00 4,07%	308.238,57 95,93%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	31.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	31.000,00 100,00%
Bens de Informática	117.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	117.000,00 100,00%
Máquinas e Equipamentos	16.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	16.000,00 100,00%
Móveis e Utensílios	23.403,57	13.065,00 55,82%	13.065,00 55,82%	10.338,57 44,18%
Veículos	133.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	133.000,00 100,00%
Outros Materiais Permanentes	900,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	900,00 100,00%
Total:	7.720.914,51	6.372.969,50	6.372.969,50	1.347.945,01

Natal-RN, 31 de dezembro de 2019

Silvia Helena dos Santos Gomes

Silvia Helena dos Santos Gomes
Presidente
Coren-RN nº 52113 - ENF
227.877.713-00

Jorge Carlos de Araújo Medeiros

Jorge Carlos de Araújo Medeiros
Touzeiro
Coren-RN nº 146900 - ENF
489.929.094-20

Liana Brandão Varela de Albuquerque

Liana Brandão Varela de Albuquerque
Contadora
CRC-RN nº 07679/O-1
422.319.494-15

COREN-RN
Fis. 33
Assinatura

COREN/RNConselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte
CNPJ: 08.506.339/0001-76**COREN-RN**Fls. 83

Assinatura

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	10.836.400,00	9.525.474,14	9.525.474,14	1.310.925,86
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.168.100,00	6.097.474,14	6.097.474,14	1.070.625,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.042.761,57	2.934.581,73	2.934.581,73	108.179,84
APLICAÇÕES DIRETAS	3.042.761,57	2.934.581,73	2.934.581,73	108.179,84
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.323.962,74	2.251.663,69	2.251.663,69	72.299,05
Vencimentos e Salários	1.745.809,73	1.707.706,16	1.707.706,16	38.103,57
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	57.317,81	54.295,07	54.295,07	3.022,74
Férias	168.770,56	154.365,91	154.365,91	14.404,65
13. Salário	168.770,56	168.706,36	168.706,36	64,20
Férias - Abono Pecuniário	15.000,00	14.804,80	14.804,80	195,20
Férias - Abono Constitucional	56.256,85	51.455,26	51.455,26	4.801,59
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	112.037,23	100.330,13	100.330,13	11.707,10
Gratificação de Qualificação	112.037,23	100.330,13	100.330,13	11.707,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	711.798,83	682.090,08	682.090,08	29.708,75
Contribuições Previdenciárias - INSS	503.992,18	479.423,78	479.423,78	24.568,40
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	23.089,63	22.518,48	22.518,48	571,15
FGTS	184.717,02	180.147,82	180.147,82	4.569,20
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Gratificação / Salário - Substituições	500,00	0,00	0,00	500,00
Horas Extras	500,00	0,00	0,00	500,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	827,96	827,96	672,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.125.338,43	3.162.892,41	3.162.892,41	962.446,02
APLICAÇÕES DIRETAS	4.125.338,43	3.162.892,41	3.162.892,41	962.446,02
DIÁRIAS	120.000,00	65.859,00	65.859,00	54.141,00
Diárias Pessoal Civil	50.000,00	23.664,00	23.664,00	26.336,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Diárias a Conselheiros	60.000,00	42.195,00	42.195,00	17.805,00
MATERIAL DE CONSUMO	231.604,80	78.339,65	78.339,65	153.265,15
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	59.104,80	16.131,02	16.131,02	42.973,78
Gêneros Alimentícios	12.500,00	4.075,78	4.075,78	8.424,22
Material Farmacológico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exer. c.	Diferença
Material Educativo e Esportivo	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Expediente	17.000,00	8.269,25	8.269,25	8.730,75
Material de Processamento de Dados	20.000,00	696,00	696,00	19.304,00
Material de Copa e Cozinha	9.000,00	208,00	208,00	8.792,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	76.000,00	44.617,27	44.617,27	31.382,73
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Material Elétrico e Eletrônico	500,00	483,72	483,72	16,28
Material para Manutenção de Veículos	30.000,00	3.146,01	3.146,01	26.853,99
Material de Consumo - Suprimento de Fundos	1.000,00	712,60	712,60	287,40
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	144.000,00	41.884,79	41.884,79	102.115,21
PASSAGENS AÉREAS	100.000,00	8.581,00	8.581,00	91.419,00
Passagens Pessoal Civil	45.000,00	5.160,30	5.160,30	39.839,70
Passagens - Colaboradores Eventuais	10.000,00	1.536,55	1.536,55	8.463,45
Passagens a Conselheiros	45.000,00	1.884,15	1.884,15	43.115,85
Passagens Rodoviárias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Táxi	43.000,00	33.303,79	33.303,79	9.696,21
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.631,92	53.146,05	53.146,05	18.485,87
Estagiários	55.471,92	41.662,18	41.662,18	13.809,74
Locações	15.160,00	11.483,87	11.483,87	3.676,13
Suprimento de Fundos - Serviços - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	117.000,00	95.836,60	95.836,60	21.163,40
Serviços de Segurança	7.000,00	4.709,05	4.709,05	2.290,95
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	110.000,00	91.127,55	91.127,55	18.872,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.290,00	314.117,22	314.117,22	502.172,78
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	816.290,00	314.117,22	314.117,22	502.172,78
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	72.000,00	53.487,65	53.487,65	18.512,35
Serviços Gráficos e Editoriais	13.000,00	3.789,00	3.789,00	9.211,00
Correspondência e Cobrança	90.000,00	9.996,13	9.996,13	80.003,87
PUBLICIDADE	31.500,00	16.860,00	16.860,00	14.640,00
Propaganda e Publicidade	15.000,00	360,00	360,00	14.640,00
Publicações Técnicas	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Transporte em Geral	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Intermediação de Estágios	500,00	0,00	0,00	500,00
LOCAÇÕES	131.990,00	81.648,55	81.648,55	50.341,45

COREN/RN

COREN-RN
 Fis. 36

COREN-RN

Período 01/01/2020 a 31/12/2020
 Fis. 88

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Locação de Bens Móveis	30.700,00	28.693,62	28.693,62	2.006,38
Locação de Bens Intangíveis	101.290,00	52.954,93	52.954,93	48.335,07
Serviços de Alimentação	100,00	0,00	0,00	100,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	111.800,00	10.078,58	10.078,58	101.721,42
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Palestras, Cursos e Capacitação	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Seguros em Geral	14.000,00	3.929,15	3.929,15	10.070,85
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
Telefonia Móvel e Fixa	18.000,00	2.328,13	2.328,13	15.671,87
SERVIÇOS BANCÁRIOS	80.465,58	68.826,18	68.826,18	11.639,40
Taxas Bancárias	4.465,58	2.867,75	2.867,75	1.597,83
Despesas com Cobrança	76.000,00	65.958,43	65.958,43	10.041,57
Taxa de Condomínio	5.350,00	5.018,00	5.018,00	332,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Armazenagem	13.100,00	12.934,79	12.934,79	165,21
Serviços de Internet	15.250,00	8.950,31	8.950,31	6.299,69
Outras Taxas	55.234,42	27.870,75	27.870,75	27.363,67
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	52.234,42	27.820,75	27.820,75	24.413,67
Taxas Diversas	3.000,00	50,00	50,00	2.950,00
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	1.000,00	400,00	400,00	600,00
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.802.500,00	1.796.700,00	1.796.700,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.802.500,00	1.796.700,00	1.796.700,00	5.800,00
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.802.500,00	1.796.700,00	1.796.700,00	5.800,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	340.800,00	332.751,30	332.751,30	8.048,70
Auxílio Alimentação / Refeição	340.800,00	332.751,30	332.751,30	8.048,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.550,00	4.526,59	4.526,59	1.023,41
Taxas Diversas e Encargos	4.550,00	4.526,51	4.526,51	23,49
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	0,08	0,08	499,92
AUXÍLIO TRANSPORTE	109.216,10	58.097,98	58.097,98	51.118,12
Auxílio Transporte	109.216,10	58.097,98	58.097,98	51.118,12
SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500,00	6.200,00	6.200,00	300,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	6.500,00	6.200,00	6.200,00	300,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	15.033,16	15.033,16	6.966,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	336.245,61	300.400,07	300.400,07	35.845,54
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	195.245,61	174.356,28	174.356,28	20.889,33
Auxílio Representação	161.545,61	140.903,74	140.903,74	20.641,87
Jetons e Gratificações a Conselheiros	33.700,00	33.452,54	33.452,54	247,46
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141.000,00	126.043,79	126.043,79	14.956,21
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	5.000,00	818,39	818,39	4.181,61
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	36,62	36,62	2.963,38
Demais Indenizações e Restituições	133.000,00	125.188,78	125.188,78	7.811,22
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	3.668.300,00	3.428.000,00	3.428.000,00	240.300,00
INVESTIMENTOS	252.300,00	12.000,00	12.000,00	240.300,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	252.300,00	12.000,00	12.000,00	240.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.800,00	12.000,00	12.000,00	239.800,00
Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Bens de Informática	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Máquinas e Equipamentos	101.000,00	12.000,00	12.000,00	89.000,00
Móveis e Utensílios	68.800,00	0,00	0,00	68.800,00
Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS -- APLICAÇÕES DIRETAS	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00
Edifícios	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00

Total: 10.836.400,00 9.525.474,14 9.525.474,14 1.310.925,86

Natal-RN, 31 de dezembro de 2020

Silvia Helena dos Santos Gomes

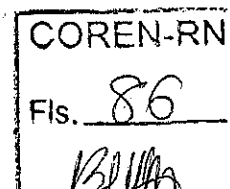
Silvia Helena dos Santos Gomes
Presidente
Coren-RN nº 52113 - ENF
227.877.713-00

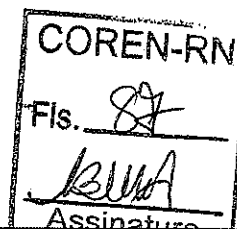
Jorge Carlos de A. Medeiros

Jorge Carlos de Araújo Medeiros
Tesoureiro
Coren-RN nº 146900 - ENF
489.929.094-20

Liana Brandão Varela de Albuquerque

Liana Brandão Varela de Albuquerque
Contadora
CRC-RN nº 07679/O-1
422.319.494-15



COREN/RNConselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte
CNPJ: 08.506.339/0001-76

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	10.836.400,00	6.009.045,48	6.009.045,48	4.827.354,52
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.168.100,00	5.997.045,48	5.997.045,48	1.171.054,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.042.761,57	2.934.581,73	2.934.581,73	108.179,84
APLICAÇÕES DIRETAS	3.042.761,57	2.934.581,73	2.934.581,73	108.179,84
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.323.962,74	2.251.663,69	2.251.663,69	72.299,05
Vencimentos e Salários	1.745.809,73	1.707.706,16	1.707.706,16	38.103,57
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	57.317,81	54.295,07	54.295,07	3.022,74
Férias	168.770,56	154.365,91	154.365,91	14.404,65
13. Salário	168.770,56	168.706,36	168.706,36	64,20
Férias - Abono Pecuniário	15.000,00	14.804,80	14.804,80	195,20
Férias - Abono Constitucional	56.256,85	51.455,26	51.455,26	4.801,59
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	112.037,23	100.330,13	100.330,13	11.707,10
Gratificação de Qualificação	112.037,23	100.330,13	100.330,13	11.707,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	711.798,83	682.090,08	682.090,08	29.708,75
Contribuições Previdenciárias - INSS	503.992,18	479.423,78	479.423,78	24.568,40
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	23.089,63	22.518,48	22.518,48	571,15
FGTS	184.717,02	180.147,82	180.147,82	4.569,20
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Gratificação / Salário - Substituições	500,00	0,00	0,00	500,00
Horas Extras	500,00	0,00	0,00	500,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	827,96	827,96	672,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.125.338,43	3.062.463,75	3.062.463,75	1.062.874,68
APLICAÇÕES DIRETAS	4.125.338,43	3.062.463,75	3.062.463,75	1.062.874,68
DIÁRIAS	120.000,00	65.859,00	65.859,00	54.141,00
Diárias Pessoal Civil	50.000,00	23.664,00	23.664,00	26.336,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Diárias a Conselheiros	60.000,00	42.195,00	42.195,00	17.805,00
MATERIAL DE CONSUMO	231.604,80	62.472,61	62.472,61	169.132,19
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	59.104,80	14.976,07	14.976,07	44.128,73
Gêneros Alimentícios	12.500,00	3.148,41	3.148,41	9.351,59
Material Farmacológico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

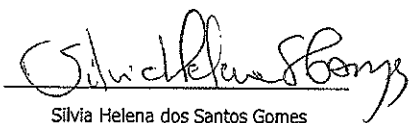
Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Material Educativo e Esportivo	500,00	0,00	0,00	Assinatura
Material de Expediente	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Material de Processamento de Dados	20.000,00	696,00	696,00	19.304,00
Material de Copa e Cozinha	9.000,00	208,00	208,00	8.792,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	76.000,00	41.085,52	41.085,52	34.914,48
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Material Elétrico e Eletrônico	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Manutenção de Veículos	30.000,00	1.646,01	1.646,01	28.353,99
Material de Consumo - Suprimento de Fundos	1.000,00	712,60	712,60	287,40
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	144.000,00	38.806,99	38.806,99	105.193,01
PASSAGENS AÉREAS	100.000,00	8.581,00	8.581,00	91.419,00
Passagens Pessoal Civil	45.000,00	5.160,30	5.160,30	39.839,70
Passagens - Colaboradores Eventuais	10.000,00	1.536,55	1.536,55	8.463,45
Passagens a Conselheiros	45.000,00	1.884,15	1.884,15	43.115,85
Passagens Rodoviárias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Táxi	43.000,00	30.225,99	30.225,99	12.774,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.631,92	51.746,05	51.746,05	19.885,87
Estagiários	55.471,92	41.662,18	41.662,18	13.809,74
Locações	15.160,00	10.083,87	10.083,87	5.076,13
Suprimento de Fundos - Serviços - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	117.000,00	84.543,58	84.543,58	32.456,42
Serviços de Segurança	7.000,00	4.255,72	4.255,72	2.744,28
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	110.000,00	80.287,86	80.287,86	29.712,14
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.290,00	277.997,89	277.997,89	538.292,11
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	816.290,00	277.997,89	277.997,89	538.292,11
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	72.000,00	53.018,74	53.018,74	18.981,26
Serviços Gráficos e Editoriais	13.000,00	3.789,00	3.789,00	9.211,00
Correspondência e Cobrança	90.000,00	9.009,61	9.009,61	80.990,39
PUBLICIDADE	31.500,00	13.146,48	13.146,48	18.353,52
Propaganda e Publicidade	15.000,00	360,00	360,00	14.640,00
Publicações Técnicas	16.500,00	12.786,48	12.786,48	3.713,52
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Transporte em Geral	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Intermediação de Estágios	500,00	0,00	0,00	500,00
LOCAÇÕES	131.990,00	69.935,30	69.935,30	62.054,70

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Locação de Bens Móveis	30.700,00	26.070,00	26.070,00	4.630,00
Locação de Bens Intangíveis	101.290,00	43.865,30	43.865,30	57.424,70
Serviços de Alimentação	100,00	0,00	0,00	100,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	111.800,00	2.756,96	2.756,96	109.043,04
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Palestras, Cursos e Capacitação	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Seguros em Geral	14.000,00	3.890,75	3.890,75	10.109,25
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
Telefonia Móvel e Fixa	18.000,00	2.328,13	2.328,13	15.671,87
SERVIÇOS BANCÁRIOS	80.465,58	68.826,18	68.826,18	11.639,40
Taxas Bancárias	4.465,58	2.867,75	2.867,75	1.597,83
Despesas com Cobrança	76.000,00	65.958,43	65.958,43	10.041,57
Taxa de Condomínio	5.350,00	5.018,00	5.018,00	332,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Armazenagem	13.100,00	9.432,79	9.432,79	3.667,21
Serviços de Internet	15.250,00	8.575,20	8.575,20	6.674,80
Outras Taxas	55.234,42	27.870,75	27.870,75	27.363,67
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	52.234,42	27.820,75	27.820,75	24.413,67
Taxas Diversas	3.000,00	50,00	50,00	2.950,00
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	1.000,00	400,00	400,00	600,00
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.802.500,00	1.795.440,00	1.795.440,00	7.060,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.802.500,00	1.795.440,00	1.795.440,00	7.060,00
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.802.500,00	1.795.440,00	1.795.440,00	7.060,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	340.800,00	332.751,30	332.751,30	8.048,70
Auxílio Alimentação / Refeição	340.800,00	332.751,30	332.751,30	8.048,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.550,00	4.437,31	4.437,31	1.112,69
Taxas Diversas e Encargos	4.550,00	4.437,23	4.437,23	112,77
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	0,08	0,08	499,92
AUXÍLIO TRANSPORTE	109.216,10	58.097,98	58.097,98	51.118,12
Auxílio Transporte	109.216,10	58.097,98	58.097,98	51.118,12
SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500,00	6.200,00	6.200,00	300,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	6.500,00	6.200,00	6.200,00	300,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	12.728,23	12.728,23	9.271,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	336.245,61	271.382,81	271.382,81	64.862,80
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	195.245,61	147.577,33	147.577,33	47.668,28
Auxílio Representação	161.545,61	117.696,38	117.696,38	43.849,23
Jetons e Gratificações a Conselheiros	33.700,00	29.880,95	29.880,95	3.819,05
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141.000,00	123.805,48	123.805,48	17.194,52
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	5.000,00	818,39	818,39	4.181,61
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	36,62	36,62	2.963,38
Demais Indenizações e Restituições	133.000,00	122.950,47	122.950,47	10.049,53
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	3.668.300,00	12.000,00	12.000,00	3.656.300,00
INVESTIMENTOS	252.300,00	12.000,00	12.000,00	240.300,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	252.300,00	12.000,00	12.000,00	240.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.800,00	12.000,00	12.000,00	239.800,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Bens de Informática	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Máquinas e Equipamentos	101.000,00	12.000,00	12.000,00	89.000,00
Móveis e Utensílios	68.800,00	0,00	0,00	68.800,00
Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.416.000,00	0,00	0,00	3.416.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.416.000,00	0,00	0,00	3.416.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.416.000,00	0,00	0,00	3.416.000,00
Edifícios	3.416.000,00	0,00	0,00	3.416.000,00

Total: 10.836.400,00 6.009.045,48 6.009.045,48 4.827.354,52

Natal-RN, 31 de dezembro de 2020

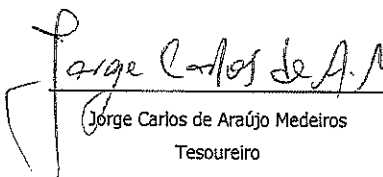


Silvia Helena dos Santos Gomes

Presidente

Coren-RN nº 52113 - ENF

227.877.713-00

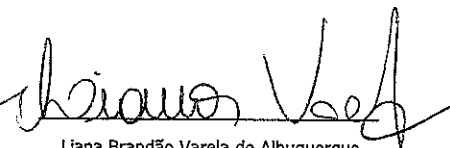


Jorge Carlos de Araújo Medeiros

Tesoureiro

Coren-RN nº 146900 - ENF

489.929.094-20

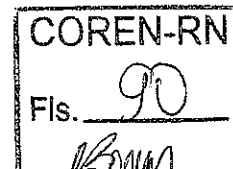


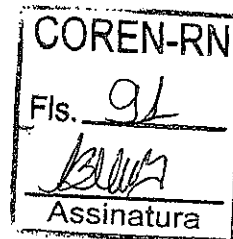
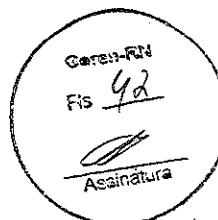
Liana Brandão Varela de Albuquerque

Contadora

CRN nº 07679/O-1

422.319.494-15



COREN/RNConselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte
CNPJ: 08.506.339/0001-76

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	10.836.400,00	6.009.045,48	6.009.045,48	4.827.354,52
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.168.100,00	5.997.045,48	5.997.045,48	1.171.054,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.042.761,57	2.934.581,73	2.934.581,73	108.179,84
APLICAÇÕES DIRETAS	3.042.761,57	2.934.581,73	2.934.581,73	108.179,84
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.323.962,74	2.251.663,69	2.251.663,69	72.299,05
Vencimentos e Salários	1.745.809,73	1.707.706,16	1.707.706,16	38.103,57
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	57.317,81	54.295,07	54.295,07	3.022,74
Férias	168.770,56	154.365,91	154.365,91	14.404,65
13. Salário	168.770,56	168.706,36	168.706,36	64,20
Férias - Abono Pecuniário	15.000,00	14.804,80	14.804,80	195,20
Férias - Abono Constitucional	56.256,85	51.455,26	51.455,26	4.801,59
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	112.037,23	100.330,13	100.330,13	11.707,10
Gratificação de Qualificação	112.037,23	100.330,13	100.330,13	11.707,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	711.798,83	682.090,08	682.090,08	29.708,75
Contribuições Previdenciárias - INSS	503.992,18	479.423,78	479.423,78	24.568,40
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	23.089,63	22.518,48	22.518,48	571,15
FGTS	184.717,02	180.147,82	180.147,82	4.569,20
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Gratificação / Salário - Substituições	500,00	0,00	0,00	500,00
Horas Extras	500,00	0,00	0,00	500,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	827,96	827,96	672,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.125.338,43	3.062.463,75	3.062.463,75	1.062.874,68
APLICAÇÕES DIRETAS	4.125.338,43	3.062.463,75	3.062.463,75	1.062.874,68
DIÁRIAS	120.000,00	65.859,00	65.859,00	54.141,00
Diárias Pessoal Civil	50.000,00	23.664,00	23.664,00	26.336,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Diárias a Conselheiros	60.000,00	42.195,00	42.195,00	17.805,00
MATERIAL DE CONSUMO	231.604,80	62.472,61	62.472,61	169.132,19
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	59.104,80	14.976,07	14.976,07	44.128,73
Gêneros Alimentícios	12.500,00	3.148,41	3.148,41	9.351,59
Material Farmacológico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Material Educativo e Esportivo	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Expediente	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Material de Processamento de Dados	20.000,00	696,00	696,00	19.304,00
Material de Copa e Cozinha	9.000,00	208,00	208,00	8.792,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	76.000,00	41.085,52	41.085,52	34.914,48
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Material Elétrico e Eletrônico	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Manutenção de Veículos	30.000,00	1.646,01	1.646,01	28.353,99
Material de Consumo - Suprimento de Fundos	1.000,00	712,60	712,60	287,40
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	144.000,00	38.806,99	38.806,99	105.193,01
PASSAGENS AÉREAS	100.000,00	8.581,00	8.581,00	91.419,00
Passagens Pessoal Civil	45.000,00	5.160,30	5.160,30	39.839,70
Passagens - Colaboradores Eventuais	10.000,00	1.536,55	1.536,55	8.463,45
Passagens a Conselheiros	45.000,00	1.884,15	1.884,15	43.115,85
Passagens Rodoviárias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Táxi	43.000,00	30.225,99	30.225,99	12.774,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.631,92	51.746,05	51.746,05	19.885,87
Estagiários	55.471,92	41.662,18	41.662,18	13.809,74
Locações	15.160,00	10.083,87	10.083,87	5.076,13
Suprimento de Fundos - Serviços - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	117.000,00	84.543,58	84.543,58	32.456,42
Serviços de Segurança	7.000,00	4.255,72	4.255,72	2.744,28
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	110.000,00	80.287,86	80.287,86	29.712,14
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.290,00	277.997,89	277.997,89	538.292,11
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	816.290,00	277.997,89	277.997,89	538.292,11
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	72.000,00	53.018,74	53.018,74	18.981,26
Serviços Gráficos e Editoriais	13.000,00	3.789,00	3.789,00	9.211,00
Correspondência e Cobrança	90.000,00	9.009,61	9.009,61	80.990,39
PUBLICIDADE	31.500,00	13.146,48	13.146,48	18.353,52
Propaganda e Publicidade	15.000,00	360,00	360,00	14.640,00
Publicações Técnicas	16.500,00	12.786,48	12.786,48	3.713,52
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Transporte em Geral	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Intermediação de Estágios	500,00	0,00	0,00	500,00
LOCAÇÕES	131.990,00	69.935,30	69.935,30	62.054,70

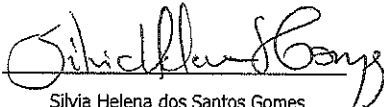
COREN/RN


 COREN-RN
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Fls. 93


Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Locação de Bens Móveis	30.700,00	26.070,00	26.070,00	4.630,00
Locação de Bens Intangíveis	101.290,00	43.865,30	43.865,30	57.424,70
Serviços de Alimentação	100,00	0,00	0,00	100,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	111.800,00	2.756,96	2.756,96	109.043,04
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Palestras, Cursos e Capacitação	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Seguros em Geral	14.000,00	3.890,75	3.890,75	10.109,25
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
Telefonia Móvel e Fixa	18.000,00	2.328,13	2.328,13	15.671,87
SERVIÇOS BANCÁRIOS	80.465,58	68.826,18	68.826,18	11.639,40
Taxas Bancárias	4.465,58	2.867,75	2.867,75	1.597,83
Despesas com Cobrança	76.000,00	65.958,43	65.958,43	10.041,57
Taxa de Condomínio	5.350,00	5.018,00	5.018,00	332,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Armazenagem	13.100,00	9.432,79	9.432,79	3.667,21
Serviços de Internet	15.250,00	8.575,20	8.575,20	6.674,80
Outras Taxas	55.234,42	27.870,75	27.870,75	27.363,67
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	52.234,42	27.820,75	27.820,75	24.413,67
Taxas Diversas	3.000,00	50,00	50,00	2.950,00
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	1.000,00	400,00	400,00	600,00
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.802.500,00	1.795.440,00	1.795.440,00	7.060,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.802.500,00	1.795.440,00	1.795.440,00	7.060,00
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.802.500,00	1.795.440,00	1.795.440,00	7.060,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	340.800,00	332.751,30	332.751,30	8.048,70
Auxílio Alimentação / Refeição	340.800,00	332.751,30	332.751,30	8.048,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.550,00	4.437,31	4.437,31	1.112,69
Taxas Diversas e Encargos	4.550,00	4.437,23	4.437,23	112,77
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	0,08	0,08	499,92
AUXÍLIO TRANSPORTE	109.216,10	58.097,98	58.097,98	51.118,12
Auxílio Transporte	109.216,10	58.097,98	58.097,98	51.118,12
SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500,00	6.200,00	6.200,00	300,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	6.500,00	6.200,00	6.200,00	300,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	12.728,23	12.728,23	9.271,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	336.245,61	271.382,81	271.382,81	64.862,80
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	195.245,61	147.577,33	147.577,33	47.668,28
Auxílio Representação	161.545,61	117.696,38	117.696,38	43.849,23
Jetons e Gratificações a Conselheiros	33.700,00	29.880,95	29.880,95	3.819,05
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141.000,00	123.805,48	123.805,48	17.194,52
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	5.000,00	818,39	818,39	4.181,61
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	36,62	36,62	2.963,38
Demais Indenizações e Restituições	133.000,00	122.950,47	122.950,47	10.049,53
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	3.668.300,00	12.000,00	12.000,00	3.656.300,00
INVESTIMENTOS	252.300,00	12.000,00	12.000,00	240.300,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	252.300,00	12.000,00	12.000,00	240.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.800,00	12.000,00	12.000,00	239.800,00
Equipamentos para Audio, Video e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Bens de Informática	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Máquinas e Equipamentos	101.000,00	12.000,00	12.000,00	89.000,00
Móveis e Utensílios	68.800,00	0,00	0,00	68.800,00
Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.416.000,00	0,00	0,00	3.416.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.416.000,00	0,00	0,00	3.416.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.416.000,00	0,00	0,00	3.416.000,00
Edifícios	3.416.000,00	0,00	0,00	3.416.000,00
Total:	10.836.400,00	6.009.045,48	6.009.045,48	4.827.354,52

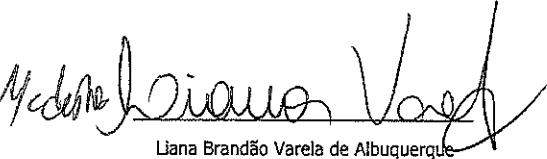
Natal-RN, 31 de dezembro de 2020


Silvia Helena dos Santos Gomes

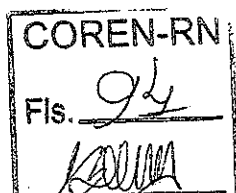
Presidente
Coren-RN nº 52113 - ENF
227.877.713-00


Jorge Carlos de Araújo Medeiros

Tesoureiro
Coren-RN nº 146900 - ENF
489.929.094-20


Liana Brandão Varela de Albuquerque

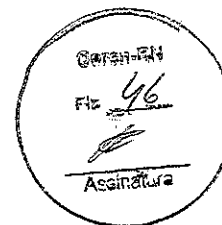
Contadora
CRC-RN nº 07679/O-1
422.319.494-15



COREN/RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

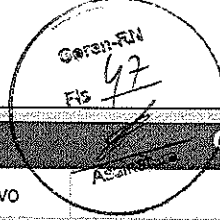
CNPJ: 08.506.339/0001-76



Período: 01/01/2021 a 31/08/2021

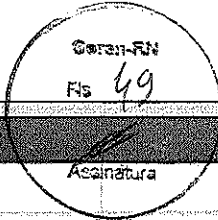
Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orgão	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	9.264.291,72	6.752.824,35	6.752.824,35	2.511.467,37
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.891.878,50	6.446.584,35	6.446.584,35	1.445.294,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.243.744,20	2.981.667,44	2.981.667,44	262.076,76
APLICAÇÕES DIRETAS	3.243.744,20	2.981.667,44	2.981.667,44	262.076,76
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.505.224,60	2.271.008,04	2.271.008,04	234.216,56
Vencimentos e Salários	1.901.908,59	1.804.060,02	1.804.060,02	97.848,57
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	60.530,98	59.037,34	59.037,34	1.493,64
Férias	174.052,71	90.795,19	90.795,19	83.257,52
13. Salário	176.429,66	169.757,84	169.757,84	6.671,82
Férias - Abono Pecuniário	26.043,47	13.570,09	13.570,09	12.473,38
Ferías - Abono Constitucional	58.017,57	30.265,06	30.265,06	27.752,51
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	108.241,62	103.522,50	103.522,50	4.719,12
Gratificação de Qualificação	108.241,62	103.522,50	103.522,50	4.719,12
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	736.019,60	708.816,44	708.816,44	27.203,16
Contribuições Previdenciárias - INSS	515.213,72	496.171,51	496.171,51	19.042,21
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	24.533,98	23.627,21	23.627,21	906,77
FGTS	196.271,90	189.017,72	189.017,72	7.254,18
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Gratificação / Salário - Substituições	500,00	500,00	500,00	0,00
Horas Extras	500,00	500,00	500,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	500,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	500,00	0,00	0,00	500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	842,96	842,96	157,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.648.134,30	3.464.916,91	3.464.916,91	1.183.217,39
APLICAÇÕES DIRETAS	4.648.134,30	3.464.916,91	3.464.916,91	1.183.217,39
DIÁRIAS	133.000,00	45.994,00	45.994,00	87.006,00
Diárias Pessoal Civil	45.000,00	15.892,00	15.892,00	29.108,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	10.000,00	2.552,00	2.552,00	7.448,00
Diárias a Conselheiros	78.000,00	27.550,00	27.550,00	50.450,00
MATERIAL DE CONSUMO	285.097,97	178.152,38	178.152,38	106.945,59
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	60.500,00	57.603,72	57.603,72	2.896,28
Gêneros Alimentícios	9.500,00	3.844,33	3.844,33	5.655,67
Material Farmacológico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Material Educativo e Esportivo	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Expediente	41.340,00	16.952,00	16.952,00	24.388,00
Material de Processamento de Dados	6.000,00	1.080,00	1.080,00	4.920,00
Material de Copa e Cozinha	12.000,00	4.852,00	4.852,00	7.148,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	69.820,00	54.411,90	54.411,90	15.408,10
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	47.837,97	18.137,97	18.137,97	29.700,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,00
Material Elétrico e Eletrônico	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Material para Manutenção de Veículos	31.100,00	21.270,46	21.270,46	9.829,54
Material de Consumo - Suprimento de Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	188.000,00	85.868,67	85.868,67	102.131,33
PASSAGENS AÉREAS	80.000,00	36.522,58	36.522,58	43.477,42
Passagens Pessoal Civil	40.000,00	15.522,58	15.522,58	24.477,42
Passagens - Colaboradores Eventuais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Passagens a Conselheiros	35.000,00	16.000,00	16.000,00	19.000,00
Passagens Rodoviárias	5.000,00	2.375,00	2.375,00	2.625,00
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Táxi	76.000,00	46.971,09	46.971,09	29.028,91
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.375,76	138.230,83	138.230,83	2.144,93
Estagiários	66.875,76	66.875,76	66.875,76	0,00
Locações	17.500,00	16.800,00	16.800,00	700,00
Serviços Judiciários (PF)	55.000,00	54.555,07	54.555,07	444,93
Suprimento de Fundos - Serviços - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	224.943,42	109.672,55	109.672,55	115.270,87
Serviços de Segurança	32.943,42	16.195,02	16.195,02	16.748,40
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	162.000,00	93.477,53	93.477,53	68.522,47
Outros Serviços Terceirizados	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.198.209,31	684.983,10	684.983,10	513.226,21
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.198.209,31	684.983,10	684.983,10	513.226,21
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	98.000,00	97.283,33	97.283,33	716,67
Serviços Gráficos e Editoriais	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Correspondência e Cobrança	83.000,00	49.194,44	49.194,44	33.805,56
PUBLICIDADE	44.095,36	16.500,00	16.500,00	27.595,36
Propaganda e Publicidade	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Publicações Técnicas	26.095,36	16.500,00	16.500,00	9.595,36
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	900,00	0,00	0,00	900,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Intermediação de Estágios	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
LOCAÇÕES	296.250,00	160.670,15	160.670,15	135.579,85
Locação de Bens Móveis	43.000,00	29.340,55	29.340,55	13.659,45
Locação de Bens Intangíveis	253.250,00	131.329,60	131.329,60	121.920,40
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	179.200,00	61.927,14	61.927,14	117.272,86
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	50.000,00	2.947,00	2.947,00	47.053,00
Palestras, Cursos e Capacitação	50.000,00	2.947,00	2.947,00	47.053,00
Seguros em Geral	16.000,00	5.918,68	5.918,68	10.081,32
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	100.000,00	45.153,62	45.153,62	54.846,38
Telefonia Móvel e Fixa	11.062,03	9.855,07	9.855,07	1.206,96
SERVIÇOS BANCÁRIOS	76.000,00	74.139,37	74.139,37	1.860,63
Taxas Bancárias	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Despesas com Cobrança	72.000,00	70.139,37	70.139,37	1.860,63
Taxa de Condomínio	7.350,00	4.543,02	4.543,02	2.806,98
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	59.611,92	44.850,00	44.850,00	14.761,92
Serviços Judiciários (PJ)	22.000,00	13.046,77	13.046,77	8.953,23
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
Armazenagem	21.850,00	21.848,22	21.848,22	1,78
Serviços de Internet	22.500,00	17.049,79	17.049,79	5.450,21
Outras Taxas	55.500,00	54.975,00	54.975,00	525,00
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	55.000,00	54.975,00	54.975,00	25,00
Taxas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	6.290,00	5.081,50	5.081,50	1.208,50
OUTROS SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÕES	1.647.500,00	1.647.500,00	1.647.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.647.500,00	1.647.500,00	1.647.500,00	0,00
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.647.500,00	1.647.500,00	1.647.500,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	379.797,84	326.892,84	326.892,84	52.905,00
Auxílio Alimentação / Refeição	379.797,84	326.892,84	326.892,84	52.905,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00	9.329,51	9.329,51	4.670,49
Taxas Diversas e Encargos	13.000,00	9.085,22	9.085,22	3.914,78
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	244,29	244,29	255,71



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Auxílio Transporte	119.210,00	50.000,00	50.000,00	69.210,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	1.968,43	1.968,43	8.031,57
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	10.000,00	1.968,43	1.968,43	8.031,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	548,64	548,64	451,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307.000,00	185.775,96	185.775,96	121.224,04
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	250.000,00	148.303,73	148.303,73	101.696,27
Auxílio Representação	200.000,00	121.059,97	121.059,97	78.940,03
Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.000,00	27.243,76	27.243,76	22.756,24
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.000,00	37.472,23	37.472,23	19.527,77
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	16.000,00	849,53	849,53	15.150,47
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	15,99	15,99	2.984,01
Demais Indenizações e Restituições	38.000,00	36.606,71	36.606,71	1.393,29
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	1.372.413,22	306.240,00	306.240,00	1.066.173,22
INVESTIMENTOS	1.372.413,22	306.240,00	306.240,00	1.066.173,22
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.372.413,22	306.240,00	306.240,00	1.066.173,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.329,59	4.329,59	4.329,59	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 (Investimentos)	4.329,59	4.329,59	4.329,59	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.368.083,63	301.910,41	301.910,41	1.066.173,22
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens de Informática	418.635,00	0,00	0,00	418.635,00
Máquinas e Equipamentos	150.000,00	77.100,00	77.100,00	72.900,00
Móveis e Utensílios	438.911,63	210.415,00	210.415,00	228.496,63
Veículos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Softwares e Aquisição de Licenças	291.337,00	14.395,41	14.395,41	276.941,59
Outros Materiais Permanentes	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00

Total: 9.264.291,72 6.752.824,35 6.752.824,35 2.511.467,37

Natal-RN, 31 de agosto de 2021

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente
Coren-RN nº 44942 - ENF
423.417.284-72

José Rocha Neto

José Rocha Neto
Tesoureiro
Coren-RN nº 322431 - TE
035.986.364-74

Liana Brandão Varella de Albuquerque

Liana Brandão Varella de Albuquerque
Contadora
CRC-RN nº 07679/O-1
422.319.494-15

COREN/RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

CNPJ: 08.506.339/0001-76



Período: 01/01/2021 a 31/08/2021

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	9.264.291,72	4.875.506,20	4.875.506,20	4.388.785,52
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.891.878,50	4.830.601,20	4.830.601,20	3.061.277,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.243.744,20	2.055.124,33	2.055.124,33	1.188.619,87
APLICAÇÕES DIRETAS	3.243.744,20	2.055.124,33	2.055.124,33	1.188.619,87
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.505.224,60	1.595.847,68	1.595.847,68	909.376,92
Vencimentos e Salários	1.901.908,59	1.275.498,70	1.275.498,70	626.409,89
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	60.530,98	26.629,62	26.629,62	33.901,36
Férias	174.052,71	90.795,19	90.795,19	83.257,52
13. Salário	176.429,66	87.948,80	87.948,80	88.480,86
Férias - Abono Pecuniário	26.043,47	13.570,09	13.570,09	12.473,38
Ferías - Abono Constitucional	58.017,57	30.265,06	30.265,06	27.752,51
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	108.241,62	71.140,22	71.140,22	37.101,40
Gratificação de Qualificação	108.241,62	71.140,22	71.140,22	37.101,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	736.019,60	458.433,69	458.433,69	277.585,91
Contribuições Previdenciárias - INSS	515.213,72	317.475,46	317.475,46	197.738,26
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	24.533,98	14.888,55	14.888,55	9.645,43
FGTS	196.271,90	126.069,68	126.069,68	70.202,22
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Gratificação / Salário - Substituições	500,00	0,00	0,00	500,00
Horas Extras	500,00	0,00	0,00	500,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	500,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	500,00	0,00	0,00	500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	842,96	842,96	157,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.648.134,30	2.775.476,87	2.775.476,87	1.872.657,43
APLICAÇÕES DIRETAS	4.648.134,30	2.775.476,87	2.775.476,87	1.872.657,43
DIÁRIAS	133.000,00	45.994,00	45.994,00	87.006,00
Diárias Pessoal Civil	45.000,00	15.892,00	15.892,00	29.108,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	10.000,00	2.552,00	2.552,00	7.448,00
Diárias a Conselheiros	78.000,00	27.550,00	27.550,00	50.450,00
MATERIAL DE CONSUMO	285.097,97	104.252,59	104.252,59	180.845,38
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	60.500,00	7.944,76	7.944,76	52.555,24
Gêneros Alimentícios	9.500,00	829,15	829,15	8.670,85
Material Farmacológico	1.000,00			

Despesa	Assinatura	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Material Educativo e Esportivo		500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Expediente		41.340,00	15.918,00	15.918,00	25.422,00
Material de Processamento de Dados		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Material de Copa e Cozinha		12.000,00	4.852,00	4.852,00	7.148,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização		69.820,00	54.113,90	54.113,90	15.706,10
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações		47.837,97	18.137,97	18.137,97	29.700,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis		500,00	0,00	0,00	500,00
Material Elétrico e Eletrônico		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Material para Manutenção de Veículos		31.100,00	2.456,81	2.456,81	28.643,19
Material de Consumo - Suprimento de Fundos		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		188.000,00	34.061,73	34.061,73	153.938,27
PASSAGENS AÉREAS		80.000,00	7.612,04	7.612,04	72.387,96
Passagens Pessoal Civil		40.000,00	2.852,86	2.852,86	37.147,14
Passagens - Colaboradores Eventuais		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Passagens a Conselheiros		35.000,00	4.759,18	4.759,18	30.240,82
Passagens Rodoviárias		5.000,00	539,34	539,34	4.460,66
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens		27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Táxi		76.000,00	25.910,35	25.910,35	50.089,65
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.375,76	93.135,47	93.135,47	47.240,29
Estagiários		66.875,76	28.780,40	28.780,40	38.095,36
Locações		17.500,00	9.800,00	9.800,00	7.700,00
Serviços Judiciários (PF)		55.000,00	54.555,07	54.555,07	444,93
Suprimento de Fundos - Serviços - PF		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		224.943,42	58.080,28	58.080,28	166.863,14
Serviços de Segurança		32.943,42	3.247,18	3.247,18	29.696,24
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra		162.000,00	54.833,10	54.833,10	107.166,90
Outros Serviços Terceirizados		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.198.209,31	368.763,60	368.763,60	829.445,71
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS		1.198.209,31	368.763,60	368.763,60	829.445,71
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.		98.000,00	42.214,55	42.214,55	55.785,45
Serviços Gráficos e Editoriais		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Correspondência e Cobrança		83.000,00	8.186,14	8.186,14	74.813,86
PUBLICIDADE		44.095,36	11.927,44	11.927,44	32.167,92
Propaganda e Publicidade		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Publicações Técnicas		26.095,36	11.927,44	11.927,44	14.167,92
Assinaturas de Periódicos e Anuidades		900,00	0,00	0,00	900,00

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Intermediação de Estágios	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
LOCAÇÕES	296.250,00	89.044,26	89.044,26	207.205,74
Locação de Bens Móveis	43.000,00	14.670,24	14.670,24	28.329,76
Locação de Bens Intangíveis	253.250,00	74.374,02	74.374,02	178.875,98
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	179.200,00	21.596,10	21.596,10	157.603,90
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Palestras, Cursos e Capacitação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Seguros em Geral	16.000,00	5.918,68	5.918,68	10.081,32
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	100.000,00	22.350,00	22.350,00	77.650,00
Telefonia Móvel e Fixa	11.062,03	4.124,78	4.124,78	6.937,25
SERVIÇOS BANCÁRIOS	76.000,00	54.905,47	54.905,47	21.094,53
Taxas Bancárias	4.000,00	2.069,20	2.069,20	1.930,80
Despesas com Cobrança	72.000,00	52.836,27	52.836,27	19.163,73
Taxa de Condomínio	7.350,00	4.543,02	4.543,02	2.806,98
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	59.611,92	44.850,00	44.850,00	14.761,92
Serviços Judiciários (PJ)	22.000,00	13.046,77	13.046,77	8.953,23
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
Armazenagem	21.850,00	12.501,34	12.501,34	9.348,66
Serviços de Internet	22.500,00	4.984,19	4.984,19	17.515,81
Outras Taxas	55.500,00	23.489,36	23.489,36	32.010,64
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	55.000,00	23.489,36	23.489,36	31.510,64
Taxas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	6.290,00	5.081,50	5.081,50	1.208,50
OUTROS SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÕES	1.647.500,00	1.594.270,33	1.594.270,33	53.229,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.647.500,00	1.594.270,33	1.594.270,33	53.229,67
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.647.500,00	1.594.270,33	1.594.270,33	53.229,67
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	379.797,84	237.242,71	237.242,71	142.555,13
Auxílio Alimentação / Refeição	379.797,84	237.242,71	237.242,71	142.555,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00	9.329,51	9.329,51	4.670,49
Taxas Diversas e Encargos	13.000,00	9.085,22	9.085,22	3.914,78
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	244,29	244,29	255,71
AUXÍLIO TRANSPORTE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

Despesa	Orgado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Auxílio Transporte	119.210,00	42.385,86	42.385,86	76.824,14
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	1.968,43	1.968,43	8.031,57
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	10.000,00	1.968,43	1.968,43	8.031,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	548,64	548,64	451,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307.000,00	185.443,72	185.443,72	121.556,28
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	250.000,00	148.303,73	148.303,73	101.696,27
Auxílio Representação	200.000,00	121.059,97	121.059,97	78.940,03
Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.000,00	27.243,76	27.243,76	22.756,24
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.000,00	37.139,99	37.139,99	19.860,01
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	16.000,00	849,53	849,53	15.150,47
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	15,99	15,99	2.984,01
Demais Indenizações e Restituições	38.000,00	36.274,47	36.274,47	1.725,53
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	1.372.413,22	44.905,00	44.905,00	1.327.508,22
INVESTIMENTOS	1.372.413,22	44.905,00	44.905,00	1.327.508,22
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.372.413,22	44.905,00	44.905,00	1.327.508,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.329,59	4.329,59	4.329,59	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 (Investimentos)	4.329,59	4.329,59	4.329,59	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.368.083,63	40.575,41	40.575,41	1.327.508,22
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens de Informática	418.635,00	0,00	0,00	418.635,00
Máquinas e Equipamentos	150.000,00	26.180,00	26.180,00	123.820,00
Móveis e Utensílios	438.911,63	0,00	0,00	438.911,63
Veículos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Softwares e Aquisição de Licenças	291.337,00	14.395,41	14.395,41	276.941,59
Outros Materiais Permanentes	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00

Total: **9.264.291,72** **4.875.506,20** **4.875.506,20** **4.388.785,52**

Natal-RN, 31 de agosto de 2021

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente
Coren-RN nº 44942 - ENF
423.417.284-72

José Rocha Neto

José Rocha Neto
Tesoreroiro
Coren-RN nº 322431 - TE
035.986.364-74

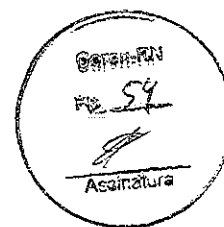
Liana Brandão Varela de Albuquerque

Liana Brandão Varela de Albuquerque
Contadora
CRC-RN nº 07679/O-1
422.319.494-15

COREN/RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

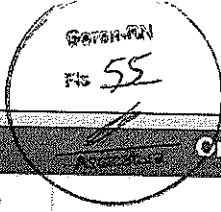
CNPJ: 08.506.339/0001-76



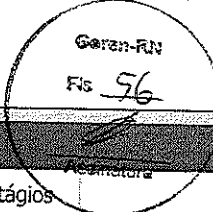
Período: 01/01/2021 a 31/08/2021

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CREDITO DISPONÍVEL	9.264.291,72	4.801.049,00	4.801.049,00	4.463.242,72
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	7.891.878,50	4.756.144,00	4.756.144,00	3.135.734,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.243.744,20	1.984.911,00	1.984.911,00	1.258.833,20
APLICAÇÕES DIRETAS	3.243.744,20	1.984.911,00	1.984.911,00	1.258.833,20
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.505.224,60	1.595.847,68	1.595.847,68	909.376,92
Vencimentos e Salários	1.901.908,59	1.275.498,70	1.275.498,70	626.409,89
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	60.530,98	26.629,62	26.629,62	33.901,36
Férias	174.052,71	90.795,19	90.795,19	83.257,52
13. Salário	176.429,66	87.948,80	87.948,80	88.480,86
Férias - Abono Pecuniário	26.043,47	13.570,09	13.570,09	12.473,38
Ferías - Abono Constitucional	58.017,57	30.265,06	30.265,06	27.752,51
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	108.241,62	71.140,22	71.140,22	37.101,40
Gratificação de Qualificação	108.241,62	71.140,22	71.140,22	37.101,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	736.019,60	388.220,36	388.220,36	347.799,24
Contribuições Previdenciárias - INSS	515.213,72	268.142,68	268.142,68	247.071,04
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	24.533,98	12.568,49	12.568,49	11.965,49
FGTS	196.271,90	107.509,19	107.509,19	88.762,71
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Gratificação / Salário - Substituições	500,00	0,00	0,00	500,00
Horas Extras	500,00	0,00	0,00	500,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	500,00
Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	500,00	0,00	0,00	500,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	842,96	842,96	157,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.648.134,30	2.771.233,00	2.771.233,00	1.876.901,30
APLICAÇÕES DIRETAS	4.648.134,30	2.771.233,00	2.771.233,00	1.876.901,30
DIÁRIAS	133.000,00	45.994,00	45.994,00	87.006,00
Diárias Pessoal Civil	45.000,00	15.892,00	15.892,00	29.108,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	10.000,00	2.552,00	2.552,00	7.448,00
Diárias a Conselheiros	78.000,00	27.550,00	27.550,00	50.450,00
MATERIAL DE CONSUMO	285.097,97	104.252,59	104.252,59	180.845,38
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	60.500,00	7.944,76	7.944,76	52.555,24
Gêneros Alimentícios	9.500,00	829,15	829,15	8.670,85
Material Especializado				



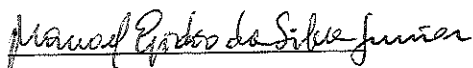
Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Material Educativo e Esportivo	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Expediente	41.340,00	15.918,00	15.918,00	25.422,00
Material de Processamento de Dados	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Material de Copa e Cozinha	12.000,00	4.852,00	4.852,00	7.148,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	69.820,00	54.113,90	54.113,90	15.706,10
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	47.837,97	18.137,97	18.137,97	29.700,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,00
Material Elétrico e Eletrônico	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Material para Manutenção de Veículos	31.100,00	2.456,81	2.456,81	28.643,19
Material de Consumo - Suprimento de Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	188.000,00	34.061,73	34.061,73	153.938,27
PASSAGENS AÉREAS	80.000,00	7.612,04	7.612,04	72.387,96
Passagens Pessoal Civil	40.000,00	2.852,86	2.852,86	37.147,14
Passagens - Colaboradores Eventuais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Passagens a Conselheiros	35.000,00	4.759,18	4.759,18	30.240,82
Passagens Rodoviárias	5.000,00	539,34	539,34	4.460,66
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Táxi	76.000,00	25.910,35	25.910,35	50.089,65
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.375,76	92.373,74	92.373,74	48.002,02
Estagiários	66.875,76	28.018,67	28.018,67	38.857,09
Locações	17.500,00	9.800,00	9.800,00	7.700,00
Serviços Judiciários (PF)	55.000,00	54.555,07	54.555,07	444,93
Suprimento de Fundos - Serviços - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	224.943,42	58.080,28	58.080,28	166.863,14
Serviços de Segurança	32.943,42	3.247,18	3.247,18	29.696,24
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	162.000,00	54.833,10	54.833,10	107.166,90
Outros Serviços Terceirizados	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.198.209,31	368.763,59	368.763,59	829.445,72
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.198.209,31	368.763,59	368.763,59	829.445,72
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	98.000,00	42.214,55	42.214,55	55.785,45
Serviços Gráficos e Editoriais	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Correspondência e Cobrança	83.000,00	8.186,14	8.186,14	74.813,86
PUBLICIDADE	44.095,36	11.927,44	11.927,44	32.167,92
Propaganda e Publicidade	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Publicações Técnicas	26.095,36	11.927,44	11.927,44	14.167,92
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	900,00	0,00	0,00	900,00



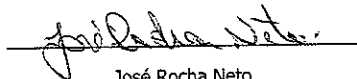
Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Intermediação de Estágios	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
LOCAÇÕES	296.250,00	89.044,26	89.044,26	207.205,74
Locação de Bens Móveis	43.000,00	14.670,24	14.670,24	28.329,76
Locação de Bens Intangíveis	253.250,00	74.374,02	74.374,02	178.875,98
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	179.200,00	21.596,10	21.596,10	157.603,90
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Palestras, Cursos e Capacitação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Seguros em Geral	16.000,00	5.918,68	5.918,68	10.081,32
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	100.000,00	22.349,99	22.349,99	77.650,01
Telefonia Móvel e Fixa	11.062,03	4.124,78	4.124,78	6.937,25
SERVIÇOS BANCÁRIOS	76.000,00	54.905,47	54.905,47	21.094,53
Taxas Bancárias	4.000,00	2.069,20	2.069,20	1.930,80
Despesas com Cobrança	72.000,00	52.836,27	52.836,27	19.163,73
Taxa de Condomínio	7.350,00	4.543,02	4.543,02	2.806,98
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	59.611,92	44.850,00	44.850,00	14.761,92
Serviços Judiciários (PJ)	22.000,00	13.046,77	13.046,77	8.953,23
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
Armazenagem	21.850,00	12.501,34	12.501,34	9.348,66
Serviços de Internet	22.500,00	4.984,19	4.984,19	17.515,81
Outras Taxas	55.500,00	23.489,36	23.489,36	32.010,64
Taxas de Cartão de Crédito/Débito	55.000,00	23.489,36	23.489,36	31.510,64
Taxas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Suprimento de Fundos - Serviços - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Perícia, Asses., Consultoria, Tradução e Afins	6.290,00	5.081,50	5.081,50	1.208,50
OUTROS SERVIÇOS	100,00	0,00	0,00	100,00
CONTRIBUIÇÕES	1.647.500,00	1.594.270,33	1.594.270,33	53.229,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.647.500,00	1.594.270,33	1.594.270,33	53.229,67
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.647.500,00	1.594.270,33	1.594.270,33	53.229,67
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	379.797,84	234.111,99	234.111,99	145.685,85
Auxílio Alimentação / Refeição	379.797,84	234.111,99	234.111,99	145.685,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00	9.314,10	9.314,10	4.685,90
Taxas Diversas e Encargos	13.000,00	9.085,22	9.085,22	3.914,78
Multas Administrativas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
Outros Juros e Encargos de Mora	500,00	228,88	228,88	271,12

Despesa	Orcado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Auxílio Transporte	119.210,00	42.049,86	42.049,86	77.160,14
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	1.968,43	1.968,43	8.031,57
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	10.000,00	1.968,43	1.968,43	8.031,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	548,64	548,64	451,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307.000,00	185.443,72	185.443,72	121.556,28
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	250.000,00	148.303,73	148.303,73	101.696,27
Auxílio Representação	200.000,00	121.059,97	121.059,97	78.940,03
Jetons e Gratificações a Conselheiros	50.000,00	27.243,76	27.243,76	22.756,24
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.000,00	37.139,99	37.139,99	19.860,01
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	16.000,00	849,53	849,53	15.150,47
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	3.000,00	15,99	15,99	2.984,01
Demais Indenizações e Restituições	38.000,00	36.274,47	36.274,47	1.725,53
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	1.372.413,22	44.905,00	44.905,00	1.327.508,22
INVESTIMENTOS	1.372.413,22	44.905,00	44.905,00	1.327.508,22
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.372.413,22	44.905,00	44.905,00	1.327.508,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.329,59	4.329,59	4.329,59	0,00
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 (Investimentos)	4.329,59	4.329,59	4.329,59	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.368.083,63	40.575,41	40.575,41	1.327.508,22
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens de Informática	418.635,00	0,00	0,00	418.635,00
Máquinas e Equipamentos	150.000,00	26.180,00	26.180,00	123.820,00
Móveis e Utensílios	438.911,63	0,00	0,00	438.911,63
Veículos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Softwares e Aquisição de Licenças	291.337,00	14.395,41	14.395,41	276.941,59
Outros Materiais Permanentes	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
Total:	9.264.291,72	4.801.049,00	4.801.049,00	4.463.242,72

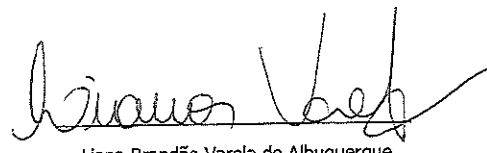
Natal-RN, 31 de agosto de 2021



Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente
Coren-RN nº 44942 - ENF
423.417.284-72



José Rocha Neto
Tesoreroiro
Coren-RN nº 322431 - TE
035.986.364-74

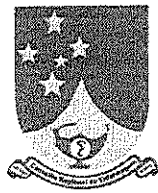


Liana Brandão Varela de Albuquerque
Contadora
CRC-RN nº 07679/O-1
422.319.494-15

W/RN

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DISPONÍVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	100.428,66	74.137,56	74.137,56	0,00	26.291,10
DESPESAS CORRENTES	0,00	100.428,66	74.137,56	74.137,56	0,00	26.291,10
DISPONÍVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.416.000,00	3.416.000,00	3.416.000,00	0,00	0,00
	0,00	3.516.428,66	3.490.137,56	3.490.137,56	0,00	26.291,10





Mensagem da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN para o Exercício Financeiro de 2022.

Ao Plenário do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN.

Assunto: Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN para o Exercício Financeiro de 2022

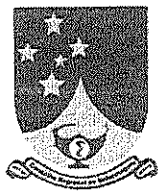
Senhores Conselheiros,

Encaminhamos ao Plenário para apreciação a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, que estima a receita e fixa a despesa da Autarquia para o Exercício Financeiro de 2022.

A presente Proposta foi elaborada observando as disposições legais pertinentes, como as normas estabelecidas pela Resolução Cofen nº 340/2008, que institui no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais o Regulamento da Administração Financeira e Contábil, e pela Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências; pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A Proposta Orçamentária para o Exercício de 2022 prevê receitas correntes no valor de R\$ 8.150.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil reais), e teve por base o estudo do crescimento médio das receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2019, 2020, e com previsão de arrecadação para o 3º quadrimestre de 2021.

Na referida Proposta Orçamentária foi fixada a despesa total de R\$ 8.150.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 8.110.000,00 (oito milhões, cento e dez mil reais) de despesas correntes e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de despesas de capital.



Coren[®]RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



Quanto à situação econômico-financeira do Coren-RN, a capacidade de pagamento da autarquia frente às suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, não havendo dificuldades em honrar seus compromissos a curto prazo (liquidez corrente e imediata) e a longo prazo (liquidez geral). Apesar de ter índices de liquidez elevados, o Coren-RN, nos últimos exercícios, tem utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores para incrementar o orçamento, mostrando um desequilíbrio do ponto de vista orçamentário.

A dívida fluante do Coren-RN, em 31/08/2021, corresponde a R\$ 512.496,21, conforme balanço patrimonial, sendo que grande parte desse valor (R\$ 70.213,33) se refere a despesas com encargos patronais que foram liquidadas no final do mês de agosto de 2021 e pagas somente em setembro de 2021. A dívida fundada existente corresponde a R\$ 7.821,34, referente a provisões para cota-parte e para taxa de cartão de crédito, sendo incerta a sua realização.

Não há saldo de créditos especiais a pagar referente ao exercício de 2020.

Quanto aos restos a pagar, inscritos em 2020, o Coren-RN possui um saldo a pagar de R\$ 26.291,10, em 31/08/2021, sendo que deste saldo, ainda há anulações a serem feitas.

Quanto a política econômico-financeira desta Autarquia e tendo em vista, as restrições orçamentárias, a proposta teve por base o Plano de Ação deste Regional para o exercício de 2022, como: as despesas com pessoal e encargos sociais, as necessidades administrativas descritas pela administração, o cumprimento dos contratos administrativos, a continuidade de ações iniciadas no exercício anterior, a recuperação de créditos tributários, com objetivo de diminuir a inadimplência, o projeto da Semana de Enfermagem de 2022, as despesas essenciais para o bom funcionamento do Coren-RN, tendo como nossa essencialidade as atividades finalísticas deste Conselho.

Em atendimento à Resolução Cofen nº682/2021 e conforme Decisão deste Regional, não haverá reajuste nas anuidades, referente ao exercício de 2022.

Quanto aos investimentos, nesta proposta orçamentária serão fixadas despesas de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo em vista, as restrições orçamentárias. No entanto, com a aquisição da Nova Sede do Coren-RN, torna-se necessária a aquisição de materiais permanentes, que será realizada através de reformulação orçamentária no exercício de 2022, utilizando como fonte de recurso o



Coren[®] RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



superávit financeiro de exercícios anteriores, apurado no balanço patrimonial, do exercício de 2021.

Em atendimento à orientação contida no Ofício Circular nº 0199/2021/GAB/PRES/Cofen e Memorando Circular ORC Controladoria nº01/2021/Cofen, este Conselho informa que a Controladoria não está estruturada conforme determina a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, não havendo em sua composição auditor interno.

Diante do exposto, a gestão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, e que o Plenário reconheça a importância e essencialidade dos objetivos traçados pela Diretoria, e que delibere sobre a Proposta Orçamentária da Autarquia para o Exercício Financeiro de 2022.

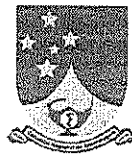
Natal (RN), 18 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN nº 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Secretário

José Rocha Neto
José Rocha Neto
Coren-RN nº 322.431-TE
Tesoureiro



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

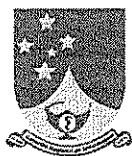


**EXTRATO DE ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO GRANDE DO NORTE DA GESTÃO 2021-2023.**

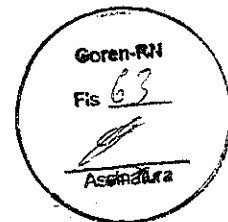
1 Às 09h30min do dia 21 de outubro de dois mil e vinte e um teve início a 568ª Reunião
2 Ordinária Plenária – Gestão 2021/2023 do Conselho Regional de Enfermagem, realizada
3 na sua sede própria, situada à Avenida dos Gerânios, n.º 1805, Lagoa Nova, Natal-RN,
4 com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros Efetivos:** Dr. Manoel Egídio da
5 Silva Júnior-Coren-RN n.º 44942-ENF – Conselheiro Presidente; Dr. Rui Alvares de Faria
6 Júnior – Coren-RN n.º 153041-ENF – Conselheiro Secretário; Sr. José Rocha Neto-
7 Coren-RN n.º 322431-TE – Conselheiro Tesoureiro; Dr. Flávio Medeiros Guimarães –
8 Coren-RN n.º 239210-ENF; Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva – Coren-RN n.º
9 220864-ENF; Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra- Coren-RN n.º 151163-AE;
10 Sr. Vinicius Costa Maia Monteiro- Coren-RN n.º 935639-TE; **I - VERIFICAÇÃO DO**
11 **QUÓRUM PARITÁRIO REGIMENTAR:** Diante do quórum, o Presidente iniciou esta
12 ROP dando as boas-vindas aos presentes, em seguida, apresentou a justificativa da
13 Conselheira Dr.ª Katiucia Roseli Silva de Carvalho – Coren-RN n.º 247498-ENF que não
14 compareceu por estar viajando a trabalho. A Conselheira Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da
15 Silva-Coren-RN n.º 427259-TE não justificou sua ausência. **II - APRECIÇÃO DA ATA**
16 **DA 567ª ROP:** Neste ponto o Presidente solicita que o Conselheiro Secretário, Dr. Rui
17 Alvares, proceda com a leitura da ata da 567ª ROP. Realizada a leitura, a Ata é colocada
18 em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir o Presidente
19 apresenta a pauta da 568ª ROP que contém os seguintes pontos: **III – ORDEM DO DIA:**
20 **3.4- Apreciação para homologação da Proposta Orçamentária para o Exercício**
21 **2022:** Neste momento, o Presidente convida o contador do Coren-RN, Sr. Kléber Moraes
22 para sua apresentação. O Contador informou ao Plenário, que a proposta orçamentária
23 apresentada é fruto de reuniões e encontros com os assessores e alguns Conselheiros do
24 Coren-RN e também, a ciência da Diretoria. Também relatou que a conclusão deste
25 projeto, aconteceu na reunião do dia 15/10. Em continuidade, o Contador apresentou a
26 Proposta orçamentária com receita prevista no valor de R\$ 8.150.000,00 (oito milhões,
27 cento e cinquenta mil reais) para o exercício de 2022 deste Regional, podendo à
28 Presidência do Coren-RN, autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares,
29 conforme a Resolução Cofen n.º 503/2016 e fixar limites de até 25% (vinte e cinco por
30 cento) do valor total do Orçamento, após a explanação do contador, o Presidente abre para
31 as considerações. Os Conselheiros presentes reconheceram os esforços para o fechamento
32 da Proposta, parabenizaram o expositor e a dedicação dos assessores e da Diretoria. Após
33 ouvidas as considerações, o Presidente abre para a votação, sendo a Proposta
34 Orçamentária para o exercício 2022, no valor global de R\$ 8.150.000,00, podendo à
35 Presidência do Coren-RN autorizar a abertura de créditos adicionais, aprovada com
36 unanimidade do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta ROP declarou

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



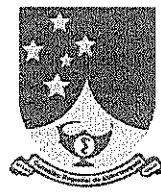
Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



37 encerrada a reunião, às 16h20min, agradeceu a presença de todos, determinando a
38 lavratura desta ata que, conhecida por todos e aprovada, foi assinada por mim, Rui Alvares
39 de Faria Júnior e demais Conselheiros presentes. Atesto que a deliberação aqui descrita é
40 fiel a Ata arquivada na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do
41 Norte.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n. ° 153.041 –ENF
Conselheiro Secretário



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



DECISÃO COREN-RN n.º 089/2021

Aprova Proposta Orçamentária para 2022 deste Regional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e a Resolução Cofen n.º 503/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RN em sua 568ª Reunião Ordinária, ocorrida em no dia 21 de outubro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a proposta orçamentária no valor de R\$ 8.150.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil reais) referente ao Exercício de 2022 deste Regional.

Art. 2º – A Presidência do Coren-RN está autorizada à abertura de créditos adicionais suplementares durante o exercício de 2022, em até 25% do valor total do orçamento, conforme Art. 2º, § 5º da Resolução Cofen n.º 503/2016.

Art. 3º – Encaminhar a referida proposta para homologação pelo Plenário do Cofen.

Art. 4º – Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação pelo Plenário do Cofen.

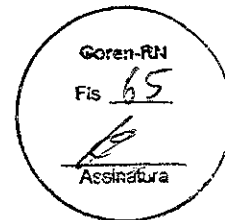
Natal/RN, 22 de outubro de 2021.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Junior
Rui Alvares de Faria Junior
Coren-RN n.º 153.041 –ENF
Conselheiro Secretário



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



DECISÃO COREN-RN n.º 087/2021

Dispõe Sobre o Valor das Anuidades Referentes ao Exercício de 2022, devidas por Pessoas Físicas e Jurídicas no Âmbito do Coren-RN e dá Outras Providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.905/73 em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e 16;

CONSIDERANDO os artigos 4º, 5º, e 6º, da Lei n.º 12.514/2011;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos Conselhos Regionais de Enfermagem, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno do Cofen;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 682/2021, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem o valor das anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de 2022, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RN em sua 568ª Reunião Ordinária, ocorrida em no dia 21 de outubro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º. Fixar as anuidades devidas ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas no sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, para o exercício de 2022 nos valores de:

§1º Pessoas físicas:

I – Enfermeiros: R\$ 314,55;

II – Obstetrias: R\$ 298,84;

III – Técnico de Enfermagem: R\$ 212,67 e;

IV – Auxiliar de Enfermagem: R\$ 181,60.



Coren[®] RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



§2º Pessoas jurídicas, conforme o capital social:

- I – Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 612,00;
- II – Acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.224,00;
- III – Acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 1.836,00;
- IV – Acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 2.447,99;
- V – Acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 3.059,99;
- VI - Acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 3.671,99;
- VII - Acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 4.895,96.

Art. 2º. As anuidades referentes ao exercício de 2022, devidas por pessoas físicas e jurídicas, e com vencimento em 31/03/2022 poderão ser pagas:

- I – Com 20% (vinte por cento) de desconto em cota única até 31 de janeiro de 2022;
- II – Com 10% (dez por cento) de desconto em cota única até 28 de fevereiro de 2022;
- II – Parcelado, sem desconto, em até 05 (cinco) quotas mensais, iguais e sucessivas, com o primeiro vencimento em 31 de janeiro de 2022, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00 reais.

§ 1º As parcelas pagas após o vencimento mensal sofrerão o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao dia.

§ 2º Não havendo o pagamento até 31 de março de 2022 ou o parcelamento previsto no inciso II deste artigo, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Geral ao Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone (84) 99802-0889/0971
Home page: <http://www.coren-rn.org.br>

RAA



Coren[®]RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



Consumidor-INPC, e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (um por cento) ao mês.

§3º. Considerando que em caso de parcelamento a primeira parcela deve ter a data de 31 de janeiro, a opção por essa modalidade de pagamento deve ser realizada também até essa data, impreterivelmente.

§4º. Os pagamentos decorrentes de anuidades, taxas, serviços, multas e todos os demais créditos de pessoas físicas e jurídicas poderão ser efetuados por meio de cartões de crédito e de débito.

Art. 3º. Aos profissionais recém-inscritos serão concedido o desconto, até 31 de março, de 30% (trinta por cento) para enfermeiro e obstetriz e 50% (cinquenta por cento) para técnico e auxiliar de enfermagem, no valor da primeira anuidade.

§1º. Quando a inscrição for solicitada a partir do dia 01 de abril a anuidade será paga proporcionalmente aos meses remanescentes do ano, sem a incidência do desconto previsto no *caput* deste artigo.

§2º. A anuidade e as taxas referentes à primeira inscrição profissional poderão ser pagas parceladamente, caso assim deseje o interessado, não devendo o parcelamento exceder o exercício financeiro correspondente e tendo como valor mínima de R\$ 50,00, por parcela.

§3º. O desconto previsto no *caput* do presente artigo não será cumulativo com outros descontos estabelecidos nesta Decisão;

§4º. Considera-se recém-inscrito o profissional de enfermagem que pleiteou sua primeira inscrição no sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 4º -Será concedida isenção de anuidade aos profissionais atingidos por intempéries, ou seja, aquelas resultantes de condições atmosféricas extremas que podem
Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho -- CEP: 59022-100 Natal-RN Teletone (84) 99802-0889/09/1



causar ciclones, furacões, tufões, inundações, tempestades, tornados e outros similares desde que oficialmente decretada como calamidade pública e tenha ocorrido no local de moradia do profissional, em até 12 (doze) meses após a data da calamidade, desde que atenda um dos seguintes requisitos:

- I - ter sido oficialmente decretada a calamidade pública;
- II - ser referente ao ano da calamidade pública;
- III - ter recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU;
- IV - autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública;
- V - seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa.

Parágrafo único. Na hipótese de o profissional vítima de calamidade pública ter efetuado o pagamento da anuidade, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, atendido um dos requisitos do parágrafo anterior, sem acréscimos legais.

Art. 5º São isentos do pagamento de anuidades os profissionais:

- I – Portadores de inscrição remida;
- II – Portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda;
- III- Os profissionais acometidos pela COVID-19, desde que se encontrem incapacitados para o exercício profissional;

§ 1º Para efeito de reconhecimento, pela Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem, da isenção prevista nos incisos II e III deste artigo, a doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF ou dos Municípios, devendo ser contado o prazo de validade do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle.



§ 2º A isenção prevista no inciso II deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura.

§3º As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

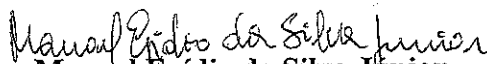
Art. 6º. O profissional que tiver mais de uma inscrição, no mesmo Conselho Regional, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias em relação as quais também possua inscrição.

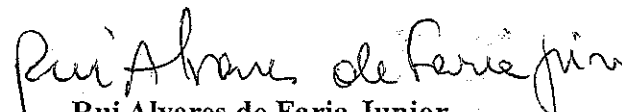
§1º A isenção a que se refere este artigo não se estende a anuidades de exercícios anteriores já pagas ou em débito.

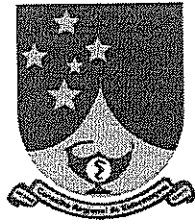
§2º Possuindo o profissional mais de uma formação e exercendo atribuições específicas em cada uma delas, fica mantida a obrigatoriedade de inscrição nas respectivas categorias.

Art. 7º.-Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, e seus efeitos apenas passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022.

Natal/RN, 22 de outubro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



Despacho nº 16/2021

Assunto: Proposta Orçamentária do Coren-RN para o Exercício de 2022

À Controladoria,

Encaminhe-se o Processo nº 18/2021/Contabilidade, referente à Proposta Orçamentária para o Exercício de 2022, do Coren-RN, para análise.

A presente proposta foi elaborada observando-se as disposições legais pertinentes, conforme as seguintes normas: Resolução Cofen nº 340/2008, que institui no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais o Regulamento da Administração Financeira e Contábil, Resolução Cofen nº 503/2016, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/1964.

A Proposta Orçamentária do Exercício de 2022 prevê receitas correntes no valor de R\$ 8.150.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil reais), e teve por base o estudo do crescimento médio das receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2019 e 2020, e no exercício de 2021, até 31/08/2021.

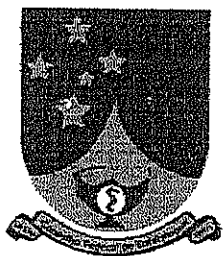
A despesa corrente fixada na referida proposta corresponde a R\$ 8.110.000,00 (oito milhões, cento e dez mil reais) e a despesa de capital, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Conforme Ofício Circular nº 0199/2021/GAB/Pres/Cofen, de 07 de outubro de 2021, e Memorando Circular ORC Controladoria nº 01/2021/Cofen (item 12), não foram anexadas, nesta proposta, informações a respeito de gastos com a atividade-fim de fiscalização do Conselho, referentes ao Acórdão nº 1925/2019, já que, de acordo com o referido ofício, tais informações são dispensáveis para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2022.

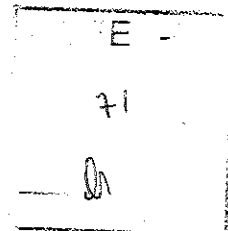
Natal/RN, 22 de outubro de 2021.

Kléber Santos de Moraes

Kléber Santos de Moraes
Contador - CRC-PE 024.907/T-RN
Coren-RN



cofen
conselho federal de enfermagem



filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0199/2021 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0981/2021

Brasília, 7 de outubro de 2021.


Ao(À) Senhor(a)
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: Memorando Circular ORC nº 01/2021 - Controladoria-Geral - Orientações e recomendações para elaboração da proposta orçamentária de 2022 das 27 (vinte e sete) unidades vinculadas a este Conselho Federal de Enfermagem

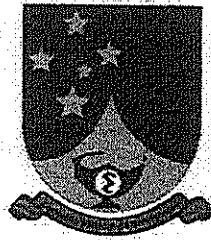
Senhora(a) Presidente,

O Conselho Federal de Enfermagem, por meio de sua Controladoria-Geral, encaminha para sua ciência o documento em epígrafe e requer seus préstimos no sentido de despachá-lo à sua unidade de controle interno para que o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem busque a padronização das informações contempladas na proposta orçamentária anual do exercício de 2022.

Atenciosamente,

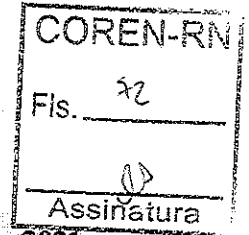

BETÂNIA M. P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente

Anexos: Memorando Circular ORC nº 01/2021 - Controladoria-Geral.
.../CONGER



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra



MEMORANDO CIRCULAR ORC CONTROLADORIA Nº 01/2021

Brasília, outubro de 2021.

De: Controladoria-Geral

Para: Controladorias Regionais

Ref: Escopo da análise das Proposta Orçamentária 2022 – COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

Senhor(a) Controlador(a)

Aprimorando a diretriz da Controladoria Geral do COFEN, quanto à avaliação da proposta orçamentária do Sistema COFEN/Conselho Regionais, para o exercício 2022. Conforme previsto na Resolução COFEN nº 576/2018; Resolução COFEN 340/2008; artigo 10 da Lei 5.905/73, artigo 3º da Resolução COFEN 470/2015 encaminha-se para elaboração dos respectivos pareceres das Controladorias Regionais, que deverão estar compondo as propostas orçamentárias do exercício de 2022, a ser encaminhada ao Cofen, até o dia 01/11/2021, para fins de apreciação plenária e publicação nos portais transparência de cada unidade vinculada a este Conselho Federal de Enfermagem.

Considerando-se os excertos de normas colacionados, de forma ao prestígio das mesmas, no tocante aos princípios da gestão fiscal pública responsável, opinar especificamente, no que tange a:

1. Composição da Proposta Orçamentária – Lei 5.905/73, artigo 15 e Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10;
2. Adequação da receita prevista e da despesa fixada (apontando indício de superestimação/subestimação) com o planejamento estratégico, o plano plurianual e com as tabelas previstas no artigo 10, III da Resolução Cofen nº 340/2008, *in verbis*

III - tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) a receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;
- b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;
- c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) a despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;
- e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;
- f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta; ✓

3. Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44; ✓
4. Conformidade da previsão para repasse da cota-pare, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73; ✓
5. Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º. ✓
6. Quanto à composição da Proposta Orçamentária – Lei 5.905/73, artigo 15 e Resolução COFEN 340/2008, artigo 10;

Do Conteúdo e da Forma da Proposta Orçamentária

Art. 10º - A proposta orçamentária compor-se-á de:

I – mensagem, que conterá:

- a) *exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;*
- b) *exposição e justificação da política econômico-financeiro do Plenário;*
- c) *justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;*

II – projeto de Orçamento;

(...)

IV – especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar acompanhadas de justificção de ordem econômica, financeira, social e administrativa.

7. Quanto ao percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44;

Art. 44 – O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

8. Conformidade da previsão para repasse da cota-pare, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;

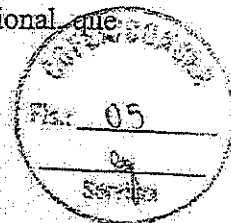
Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*

9. Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.

Art. 9º - Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão ou unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

10. O modelo do parecer da Controladoria do Regional/Comitê de Controle Interno a ser enviado juntamente com cópia deste memorando, compondo a proposta orçamentária, devidamente assinado por seu titular/membros, é o mesmo enviado por V.Sas. compondo a proposta orçamentária de 2017.



11. Na mensagem (inciso I do art. 10 acima) o Conselho Regional de Enfermagem DEVERÁ informar se a Controladoria do Regional já está estruturada conforme determina a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, e foi recomendada essa estrutura pelo Plenário do Cofen, composta de AUDITOR(ES) INTERNOS E CONTROLADOR. Isto porque, a Prestação de Contas Anual de 2021, DEVERÁ ser encaminhada ao COFEN com os seguintes documentos OBRIGATÓRIOS:

11.1. Relatório Opinitivo de Auditoria sobre as contas de 2020, assinadas pelo(s) auditor(es) internos da Divisão de Auditoria Interna da Controladoria do Regional; (lembrando que a mesma IN 84/2020 estabelece que deverão ser duas opiniões, uma sobre a integridade das demonstrações contábeis e outra sobre a gestão)

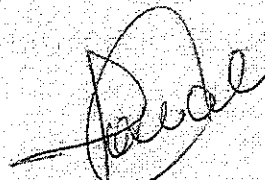
11.2. Certificado Opinitivo de Auditoria sobre as contas de 2020, assinado pelo Controlador do Regional (lembrando que a mesma IN 84/2020 estabelece que deverão ser duas opiniões, uma sobre a integridade das demonstrações contábeis e outra sobre a gestão);

11.3. Parecer conclusivo do Colegiado sobre as duas opiniões (do Relatório de Auditor(es) Interno(s) e do Certificado de Auditoria do Controlador), assinado pelo Conselheiro Relator designado para esse fim e;

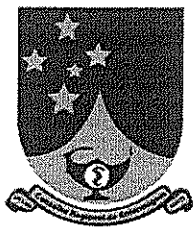
11.4. Ata de aprovação das contas de 2020, assinada por todos os Conselheiros Regionais presentes na Reunião de deliberação sobre as contas.

12. Com relação às informações solicitadas nos exercícios anteriores, onde se solicitava trazê-las na proposta orçamentária anual, referentes aos Acórdãos do TCU, dentre os quais 1925/2019, dentre outros. Entende-se aquelas informações dispensáveis, já que o Relatório de Gestão está sendo devidamente publicado no portal transparência de cada Coren e do Cofen, o que possibilita o acompanhamento do Tribunal de Contas da União, sobre esses dados.

Atenciosamente,



José Carlos Teixeira
Controlador-Geral - COFEN.



PARECER N° 014/2021 - CONTROLADORIA DO COREN-RN
PROCESSO N° 018/2021 - CONTABILIDADE

Ementa: Proposta Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2022, apresentada pelo Coren-RN

À Controladoria Geral do COFEN

Senhor Controlador,

1. Trata-se da análise da Proposta Orçamentária Anual apresentada pelo Coren-RN referente ao exercício de 2022, observando-se o escopo estabelecido por meio do Memorando Circular Orç n° 01/2021 – Controladoria Geral (anexo), conforme relatado a seguir.
2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN n° 576/2018, merecendo destaque o teor normatizado em seu artigo 9º, inciso IV, *in verbis*:

Art. 9º - Compete à Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

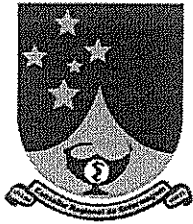
(...)

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais.

3. Por seu turno, a Resolução COFEN n° 340/2008, por meio do seu Anexo II-Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN / COREN'S, define os normativos e procedimentos específicos os quais deverão pautar a mencionada avaliação, de acordo com o observado a seguir:

“Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/COREN'S.

§ 1º - Consideram-se normas complementares deste



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

COREN-RN
Fls. 77
Assinatura

Regulamento:

1. as resoluções e pareceres normativos aprovados pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como as normas complementares da Assessoria Técnica, Auditoria Interna e Jurídico devidamente aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

2. as instruções normativas e deliberações emanadas pelo Tribunal de Contas da União;

Art. 2º - Na aplicação do presente Regulamento observar-se-ão, sempre, a padronização e a uniformidade dos critérios administrativos, técnicos e jurídicos pertinentes à Administração Financeira e à Contabilidade Pública do Governo Federal.

Art. 3º - As normas e os princípios deste Regulamento, para os efeitos da administração financeira, consubstanciam as normas gerais de direito financeiro instituídas pela União, as especiais, supletivas, complementares e demais disposições pertinentes já estabelecidas. ”

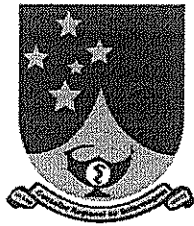
3.1 Não obstante ao quanto determinam as Resoluções COFEN nº 340/2008 e 503/2016, bem como seus anexos, porém, observando-se a pertinência temática dos inúmeros aspectos contemplados na citada norma com as diversas unidades de planejamento, execução e controle, as quais integram este Federal, cumpriu à Controladoria Geral do COFEN, de acordo com o registrado no Memorando Circular Orç nº 01/2021 – Controladoria Geral, definir o escopo da avaliação pertinente à Divisão de Controle Interno, o qual se pauta na observância dos princípios atinentes a uma gestão fiscal responsável, destacando-se, sobretudo os seguintes pontos:

3.1.1 Composição da Proposta Orçamentária – Lei 5.905/73, artigo 15 e Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10;

3.1.2 Adequação da receita prevista e da despesa fixada (apontando indicio de superestimação/subestimação) com o planejamento estratégico, o plano plurianual e com as tabelas previstas no artigo 10, III da resolução COFEN nº 340/2008, *in verbis*

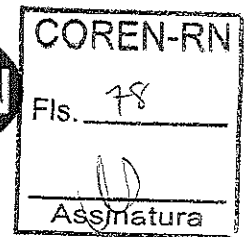
III- tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte



proposta;

- b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;
- c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) A despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;
- e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;
- f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;

5.1.3 Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN nº 340, Anexo II, artigo 44;

5.1.4 Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;

5.1.5 Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.

4.1. Apresentação e composição da Proposta Orçamentária – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10

4.1.1. Identificados os critérios de competência para realização da avaliação, bem como de escopo a ser avaliado, cumpre relatar a seguir o quanto verificado no conteúdo da Proposta Orçamentária 2022, apresentada pelo Coren-RN, registrando-se que a mesma foi aprovada por meio da Decisão Coren-RN nº 089/2021 (fl. 64) e encaminhada via Ofício Coren-RN nº 224/2021, em 28/10/2021, constatando-se observância ao que prevê o artigo 15, inciso VI da Lei 5.905/73 c/c a Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10 e artigo 2º da Resolução Cofen nº 503/2016 conforme transcrição:

“Lei 5.905/1973

Art. 15 - Compete aos Conselhos Regionais;

VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;”



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

COREN-RN
Fls. 79
Assinatura

Resolução Cofen nº 340/2008

Art. 10º - A proposta orçamentária compor-se-á de:

I – mensagem, que conterá:

- a) exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;*
- b) exposição e justificação da política econômico-financeiro do Plenário;*
- c) justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;*

II – projeto de Orçamento;

III – tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) a receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;*
- b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;*
- c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;*
- d) a despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;*
- e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;*
- f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;*

IV – especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação de ordem econômica, financeira, social e administrativa.

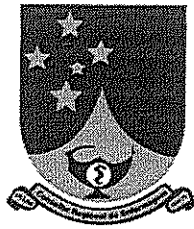
Art. 2º Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão encaminhar à Controladoria-Geral do Cofen, até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte, a sua proposta orçamentária devidamente aprovada pelo seu Plenário.

4.2. Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44

4.2.1. DESPESA DE PESSOAL

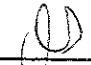
4.2.1.1. Não obstante às especificidades abordadas na Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, por previsão constitucional estende-se ao Sistema COFEN/COREN's, a apuração da observância quanto ao referido limite deu-se por meio da Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 44, qual seja:

“Art. 44 - O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal,



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

COREN-RN
Fls. 80

Assinatura

que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência;

§ 3º Nos casos em que a Autarquia ultrapassar o limite fixado neste artigo, deverá ser elaborada a devida justificativa, a qual será remetida para análise e deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem." (grifo meu)

4.2.2. Observando-se os critérios previstos no parágrafo primeiro da aludida norma, depreende-se do quadro X (fl. 01), que o Coren-RN prevê, para o exercício de 2022, um percentual de 44,55% inerente à Despesa de Pessoal, consoante, portanto, com o limite máximo de 50% da receita corrente líquida preestabelecida na respectiva proposta orçamentária.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESA DE PESSOAL (RES. COFEN 340/2008)

ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	8.150.000,00
02	(-) Deduções	0,00
02.01	(-) especificar	0,00
02.01	(-) especificar	0,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	8.150.000,00
B	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.630.827,93
C	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	44,55%
D	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	4.075.000,00
E	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	3.871.250,00

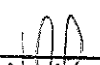
Tabela I - Despesa de Pessoal - Limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida. 

4.3. Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73:



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

COREN-RN
Fls. 81

Assinatura

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

APURAÇÃO DO VALOR A SER TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)

FONTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR RS
6.2.1.2.1.02	Receitas de Contribuições	6.838.899,93
6.2.1.2.1.06	Receitas de Serviços	997.591,24
6.2.1.2.1.09	Outras Receitas Correntes	183.508,83
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	8.020.000,00
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	2.005.000,00
C	TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	2.005.000,00
D	DIFERENÇA (B - C)	0,00

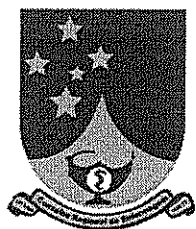
Tabela II – Cálculo da cota-parte x Transferências Correntes Fixadas.

4.3.1. O Regional fixa “Transferências Correntes”, a título de repasse de cota-parte, com base de cálculo em acordo com a Lei 5.905/73.

4.4 Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou, na sua falta, recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º

Art. 9º - Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão ou unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

4.4.1 O Coren-RN não prevê contingenciamento de despesas, uma vez que em virtude dos percentuais crescentes da arrecadação nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020), fl. 05, a arrecadação está compatível com a receita prevista para 2022, mesmo com as incertezas que cercam atualmente a economia nacional. Observamos também que o regional até o mês de agosto de 2021 já arrecadou 101,10% da receita prevista para o



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

COREN-RN
Fls. 82
Assinatura

exercício 2021, o que demonstra uma efetiva política de arrecadação. Desta forma, não foi realizado contingenciamento, tomando-se como base a crescente arrecadação e as políticas de arrecadações implementadas.

4.4.2 Considerando a evolução das receitas, conforme tabela abaixo, o Regional estimou para o exercício de 2022 o valor de R\$ 8.150.000,00 para as receitas, o que corresponde a uma variação positiva de 13,71% em relação ao valor realizado em 2020 e de 22,93% em relação ao previsto no exercício de 2021. **Não há indícios de superestimação ou subestimação da receita/despesa.**

	REALIZADA			ORÇADA		VARIÇÃO %	
RECEITAS	2019	2020	2021	2021	2022 *	2022/20	2022/21
CORRENTES	7.027.262,65	7.167.155,62	6.557.963,25	6.630.000,00	8.150.000,00	13,71%	22,93%
DE CAPITAL	0	3.416.000,00	0	0	0	0	0
TOTAL DE RECEITAS	7.027.261,65	10.583.155,62	6.557.963,25	6.630.000,00	8.150.000,00	13,71%	22,93%
* Realizada até agosto de 2021							

*O valor previsto pelo Setor Contábil, referente à previsão da receita para 2022, ficou acima da receita prevista para o exercício de 2021, tendo por base a média de crescimento dos últimos 3 anos (2,60%), o valor da receita prevista seria de R\$ 8.156.700,00, sendo ajustado para o valor menor de R\$ 8.150.000,00, fl. 05, por motivo de ter sido estabelecido que não haverá reajuste das anuidades para o exercício de 2022. Mensagem desta proposta orçamentária, fl. 59 a 61.

4.4.3 Ressalta-se, ainda que a Resolução COFEN 340/2008, consubstanciada na Lei 4.320/1964, trata da abertura de créditos adicionais, mais especificamente nos artigos 87 a 89, abaixo transcritos:

Art. 87 - A abertura de créditos suplementares e especiais far-se-á por iniciativa do Presidente da Autarquia, com a devida autorização do Plenário, caso haja recursos disponíveis para que ocorra a despesa.

Art. 88 - É vedada a autorização para abertura de créditos ilimitados.

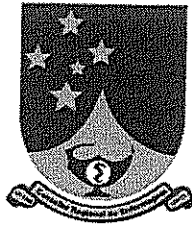
Art. 89 - Consideram-se recursos para abertura de créditos especiais e suplementares, desde que não comprometidos:

I. O "superávit" financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

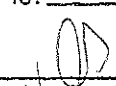
II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos especiais, incluídas, entre aquelas, Reservas de Contingência;

IV. O produto de operações de créditos realizadas;



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte


COREN-RN
Fls. 83

Assinatura

5 CONCLUSÃO

- 5.1. Com base na análise realizada podemos concluir pela admissibilidade dos valores orçados pelo COREN-RN na sua proposta orçamentária 2022, a qual não há apontamentos de superestimação da receita, também se observa o planejamento no controle de gastos, principalmente a despesa com pessoal;
- 5.2. Não foi realizado contingenciamento da Receita/Despesa, justificado pela crescente arrecadação e as políticas de arrecadação exitosas implantadas;
- 5.3 O Regional deverá continuar tendo como norteador o plano plurianual que servirá de suporte para a administração da Autarquia.
- 5.4. Recomendamos o contínuo acompanhamento do cronograma mensal de desembolso e da Execução Orçamentária e Financeira durante o exercício de 2022;
- 5.5. Ressalta-se que não houve aumento das anuidades para o exercício de 2022 e conforme Decisão Coren-RN nº 087/2021, será concedido o desconto de 20% se paga em cota única até 31/01/2022 e 10% de desconto em conta única se paga até 28/02/2022;
- 5.5. Realizada as devidas observações entendemos que a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 está em conformidade com o disposto na Resolução COFEN nº 340/2008, Resolução COFEN nº 470/2015, Resolução COFEN nº 573/2018 e artigo 10 da Lei nº 5.905/73 e apta para homologação do Plenário do Cofen.

É nosso relatório (S.M.J).

Natal/RN, 27 de outubro de 2021.



Isleide do Nascimento Campos
Controladora Geral do Coren-RN
CRC-RN 012291/O-5

Ofício nº 0224/2021-PRES/GAB

Natal-RN, 28 outubro de 2021.

A Senhora
Dr^a. Betânia Maria P. dos Santos
Presidente do Cofen

Senhora Presidente,


O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, conforme o que preconiza a Resolução Cofen nº 503/2016, encaminha a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 aprovada na 568ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 21 de outubro de 2021, para apreciação e homologação do Plenário desse Conselho Federal.

Respeitosamente,

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN nº 44.942-ENF
Presidente

**Check-List – Controladoria
Proposta Orçamentária 2022
PAD 18/2021 - Contabilidade**

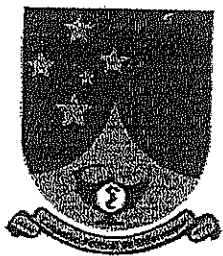
A Proposta Orçamentária de acordo com as Resoluções Cofen n.º 340/2008, 503/2016 e 682/2021.				
Requisitos	Sim	Não	Não Aplic	Obs
1) MENSAGEM, que conterá:				
a) Exposição minuciosa da situação econômico financeira, com a demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis. (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 59 a 61
b) Exposição e justificação da política econômico-financeiro do Plenário (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 59 a 61
c) Justificativa da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;(Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 59 a 61
2) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: (Res. 340/08 art. 10º)				Fls. 10 a 15
3) TABELAS EXPLICATIVAS:				
a) Receita arrecadada nos 02(dois) últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;(Res. 340/08)	X			Fls. 05 e 16 a 19
b) Receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;(Res. 340/08 art. 10º)	X			Fl. 05 e 20 a 21
c) Receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;(Res. 340/08 art. 10º)	X			Fl. 05
d) Despesa realizada nos 02(dois) últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;(Res. 340/08)	X			Fl. 06 e 30 a 33 e 42 a 45
e) Despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;(Res. 340/08 art. 10º)	X			Fl. 06 e 46 a 49
f) Despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fl. 06
4) PROGRAMAS ESPECIAIS DE TRABALHOS CUSTEADOS POR DOTAÇÕES GLOBAIS:			X	
a) Metas visadas: Estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativas de ordem econômica, financeira, social e administrativa. (Res. 340/18 art. 10º)	X			Fl. 01
5) Proposta orçamentária enviada até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte devidamente, aprovada pelo seu plenário (Res. 503/2016 Art. 2ª)	X			
a) Parecer da Controladoria- Geral ou órgão de Controle Interno avaliando as informações apresentadas (Res. 503/2016 Art. 2ª §2º)	X			Parecer 014/2021 Proposta Orçamentária Anual 2022 – Controladoria Coren-RN fls
b) Limite de até 25% do valor total do orçamento para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais. (Res. 503/2016 Art. 2 § 5º)	X			Decisão Coren-RN nº 089/2021, fl. 64.
c) ATA da ROP aprovando a decisão (Res. 503/2016 Art. 2 §6º)	X			Extrato da Ata 568ª ROP Coren-RN fls. 62 a 63.

els

d) A despesa de pessoal está dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 (LRF)?: 50% e 47,5% (prudencial)	X			Fl. 07.
e) A Cota-Parte está calculada corretamente como prevê o artigo 16 da Lei 5.905/73?	X			Fl. 07.
f) Qual a variação percentual da proposta orçamentária atual em relação à proposta orçamentária do ano anterior?	X			Fl. 05 – Percentual: 2,60%
g) Foi observada na previsão da receita, a Resolução Cofen nº 682/2021 que estabeleceu limite de reajuste da anuidade em 10,42% (INPC)? (Resolução Cofen 682/2021, art. 1º.)	X			Não houve aumento
h) A previsão da receita considera que o profissional que tiver mais de uma inscrição, no mesmo Conselho Regional, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação? (Resolução Cofen 682/2020, art. 3º)	X			Fl. 02
i) O Conselho Regional exerceu a faculdade de conceder descontos progressivos de 30%, 20% e 10%, para pagamento em cota única?	X			Fls. 65 a 69
j) Houve registro de Reserva de Contingência? (Resolução 340/2008, Anexo II, Art. 9º)			X	
k) O Parecer da Controladoria do Regional contemplou o Comparativo entre a Receita Orçamentária e as Despesas com atividades finalísticas? (Acórdão TCU nº 1925/2019)			X	Dispensado através do of. 199/2021
l) O Parecer da Controladoria do Regional contemplou os Gastos com atividades finalísticas e Aquisições? (Acórdão TCU nº 958/2019)			X	Dispensado através do of. 199/2021
6) IN TCU nº 84/2020	X			
a) Controladoria do Regional já está estruturada conforme determina IN TCU nº 84/2020?		X		
<p>Observações gerais sobre a solicitação: A proposta orçamentária está em conformidade com as normas internas e externas vigentes, apta para aprovação.</p>				

Natal, 27 de outubro de 2021.

Isleide do Nascimento Campos
Controladora Geral do Coren-RN
CRC-RN 012291/O-5



cofen
conselho federal de enfermagem

OFÍCIO Nº 3123/2021 / GAB / PRES
Pad Cofen nº 1000/2021


Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente do Coren-RN

Senhor Presidente,

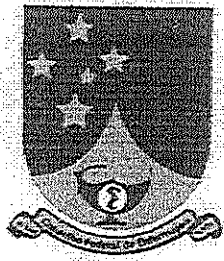
1. Encaminhamos, em anexo, a Decisão Cofen nº 238/2021, a qual homologa a Decisão Coren-RN nº 089/2021, que aprova a proposta orçamentária para 2022 do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, aprovando o Orçamento Global no valor de R\$ 8.150.000,00 (oito milhões e cento e cinquenta mil reais).
2. Solicitamos que, no prazo de 10 (dez) dias, o Regional encaminhe as peças faltantes da Proposta Orçamentária 2021, conforme apontado no item 1.1.1 do Memorando Controladoria nº Orc 019/2021.
3. Informamos que, conforme art. 2º da Decisão Cofen nº 238/2021, compete ao Regional a publicação de sua norma no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Coren.

Atenciosamente,


BETÂNIA M. P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente

Anexos: Decisão Cofen nº 238/2021, Memorando Controladoria nº Orc 019/2021, Check List.

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800
Home Page: www.portalcofen.gov.br



cofen
conselho federal de enfermagem

DECISÃO COFEN Nº 0238/2021

Homologa a Decisão Coren-RN nº 089/2021, que aprova a proposta orçamentária para 2022 do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 536ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, o Memorando Controladoria nº Orc 019/2021, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 1000/2021;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-RN nº 089/2021, que aprova a proposta orçamentária para 2022 do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, aprovando o Orçamento Global no valor de R\$ 8.150.000,00 (oito milhões e cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º O Coren deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

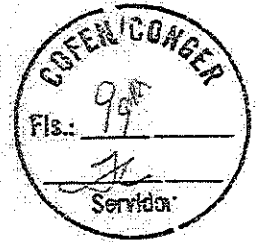
BETÂNIA M. P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente

SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Primeira-Secretária



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



MEMORANDO CONTROLADORIA Nº ORC 019/2021

Brasília novembro/2021.

De: Controladoria-Geral

Para: Presidência

Ref.: PAD 1000/2021 – OE 18. COREN-RN: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2022 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIA - VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.150.000,00

Senhora Presidente,

Encaminha-se para a pauta da Reunião Plenária do mês de dezembro de 2021, o PAD em epígrafe após juntada de parecer da Controladoria do Regional, fls 089/096 e lista de checagem da composição da peça orçamentária, conforme estabelecem as Resoluções Cofen nºs 340/2008 e 503/2016, elaborada pela Divisão de Controle Interno do Cofen, fls. 098/098.v, respectivamente, que concluem pela admissibilidade dos valores orçados pelo Regional e consideram apta para homologação, a proposta orçamentária apresentada.

Registra-se a não previsão de Reserva de Contingência, nos termos da Resolução Cofen 340/2008, Anexo II, 9º; o exercício da prerrogativa prevista no § 5º, artigo 2º da Resolução Cofen 503/2016, quanto à fixação de limite de até 25% do valor total do orçamento, para que a Presidência do Regional autorize abertura de créditos adicionais; o percentual de gastos com pessoal, dentro do limite estabelecido em Lei Específica.

Na previsão da receita, o Regional cita a Resolução Cofen nº 682/2021, informa a decisão de manter inalterado o valor das anuidades para 2022, informa a definição dos percentuais regressivos de 30%, 20% e 10% de descontos por pontualidade no pagamento.

Acompanha esta Controladoria-Geral, as opiniões dos órgãos de controle interno Regional e Federal, em relação à peça, que ora se encaminha, com a seguinte conclusão e recomendações ao Regional:

CONCLUSÃO:

Conforme os critérios de orçamentação previstos na Resolução Cofen nº 340/2008, o percentual de variação da proposta orçamentária do exercício de 2022, em relação à receita prevista para 2021 é de 30%. A mensagem da proposta orçamentária 2022 do Coren cita que a elaboração da

SCLN, Qd 304 - Bloco E Lote 9 - Asa Norte
Brasília - DF - Brasil - Cep. 70.736-550
Tel/ Fax: 61 3329-5800
www.portalcofen.gov.br
cofen@cofen.com.br



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

proposta orçamentária teve por base o Plano de Ação daquele Regional, para o exercício de 2022; como as despesas com pessoal e encargos sociais, as necessidades administrativas descritas pela administração, o cumprimento dos contratos administrativos, a continuidade de ações iniciadas no exercício anterior, a recuperação de créditos tributários, com o objetivo de diminuir a inadimplência, o projeto da Semana de Enfermagem de 2022, as despesas essenciais para o bom funcionamento do Coren-RN, temo como essencialidade, as atividades finalísticas do Conselho.

Caso não tenha sido encaminhada juntamente com a proposta orçamentária, recomenda-se ao Regional, encaminhar à Controladoria-Geral, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do orçamento, a Programação Financeira Anual – Cronograma Anual de Desembolso, nos termos da Resolução Cofen nº 532/2017. E, como estabelece a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, publicar trimestralmente seus demonstrativos contábeis no Portal Transparência do Coren.

Recomenda-se ainda ao Regional que:

1. Encaminhe ao Cofen no prazo de 10 dias, após a homologação da Proposta Orçamentária:
 - 1.1. as peças faltantes na Proposta Orçamentária 2022, quais sejam:

1.1.1. alínea "a" do item 6, da lista de conferência de fls. 098/098.v, cuja cópia deve instruir a Decisão Cofen que homologar o Orçamento;

Solicita-se à Secretaria-Geral, instruir a Decisão de homologação do Orçamento 2022, com cópia deste Memorando e da lista de conferência de fls. 098/098.v.

Respeitosamente,

José Carlos Teixeira
Controlador-Geral - COFEN

TERMO DE JUNTADA

Em 19/11/21, faço a juntada aos aut. deste processo o(s) documento(s):

Despacho da Prudência

que passa(m) a constituir a(s) folha(s) de

nº 100 e - Lotoma Z
Servidora:

COFEN-PREDIDÊNCIA

RECEBIDO

Brasília, 19/11/21 às 11h 40

Servidor: [assinatura]

SCLN, Qd 304 - Bloco E Lote 9 - Asa Norte
Brasília - DF - Brasil - Cep. 70.736-550

Tel/ Fax: - 61 3329-5800

www.portalcofen.gov.br

cofen@cofen.com.br



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



CHECK LIST PROPOSTA DO ORÇAMENTO ANUAL (COREN RN) 2022.

PAD n: 1000/2021

DATA: 05/11/2021 VALOR: R\$ 8.150.000,00

A proposta Orçamentaria de acordo com as Resoluções Cofen nºs 340/2008, 503/2016 e 682/2021.

Requisitos	Sim	Não	Não Aplic	Obs
1) MENSAGEM, que conterá:				
a) Exposição minuciosa da situação econômico financeira, com a demonstração da dívida fundada e fluante, saldo de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis. (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 073 a 075.
b) Exposição e justificativa da política econômico-financeiro do Plenário (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 073 a 075.
c) Justificativa da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital. (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 073 a 075.
2) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 022 a 028; 029.
3) TABELAS EXPLICATIVAS:				
a) Receita arrecadada nos 02(dois) últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta. (Res. 340/08)	X			Fls. 019; 030 a 033; 095.
b) Receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado. (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 017; 019; 034 a 035; 095.
c) Receita prevista para o exercício a que se refere a proposta. (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 019; 022 a 023; 095.
d) Despesa realizada nos 02(dois) últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta. (Res. 340/08)	X			Fls. 020; 036 a 047; 048 a 059.
e) Despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada. (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 020; 060 a 071.
f) Despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta (Res. 340/08 art. 10º)	X			Fls. 020; 024 a 028.
4) PROGRAMAS ESPECIAIS DE TRABALHOS CUSTEADOS POR DOTAÇÕES GLOBAIS:				
a) Metas visadas: Estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativas de ordem econômica, financeira, social e administrativa. (Res. 340/18 art. 10º)	X			
5) Proposta orçamentária enviada até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte devidamente, aprovada pelo seu plenário (Res. 503/2016 Art. 2ª)	X			Recebido no COFEN 03/11/2021, fls. 010 e 011.
a) Parecer da Controladoria- Geral ou órgão de Controle Interno avaliando as informações apresentadas (Res. 503/2016 Art. 2ª §2º)	X			Parecer nº 014/2021 Proposta Orçamentária Anual 2022 - Controladoria Geral (Cgren)

				RN) fls. 089 a 096.
b) Limite de até 25% do valor total do orçamento para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais. (Res. 503/2016 Art. 2 § 5º)	X			Decisão Coren-RN nº 089/2021, fls. 078.
c) ATA da ROP aprovando a decisão (Res. 503/2016 Art. 2 §6º)	X			Extrato de Ata 568ª ROP Coren-RN fls. 076 a 077.
d) A despesa de pessoal está dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 (LRF)? 50% e 47,5% (prudencial)	X			Fls. 021; 093.
e) A Cota-Parte está calculada corretamente como prevê o artigo 16 da Lei 5.905/73?	X			Fls. 021; 094.
f) Qual a variação percentual da proposta orçamentária atual em relação à proposta orçamentária do ano anterior?	X			22,93%
g) Foi observada na previsão da receita, a Resolução Cofen nº 682/2021 que estabeleceu limite de reajuste da anuidade em 10,42% (INPC) ? (Resolução Cofen 682/2021, art. 1º.)		X		Fls. 095
h) A previsão da receita considera que o profissional que tiver mais de uma inscrição, no mesmo Conselho Regional, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação? (Resolução Cofen 682/2020, art. 3º)	X			Fls. 083.
i) O Conselho Regional exerceu a faculdade de conceder descontos progressivos de 30%, 20% e 10%, para pagamento em cota única?	X			Fls. 080.
j) Houve registro de Reserva de Contingência? (Resolução 340/2008, Anexo II, Art. 9º)		X		Fls. 027 a 028.
6) IN TCU nº 84/2020				
a) Controladoria do Regional já está estruturada conforme determina IN TCU nº 84/2020?		X		Fls. 075.

Observações gerais sobre a solicitação:

A proposta orçamentária está em conformidade com as normas internas e externas vigentes, apta para aprovação, ressaltando-se os itens: 6 "a".

Em 05/11/2021

Lilian Bengard Mosquera Navarro
 Lilian Bengard Mosquera Navarro
 Contador da DCIN

Marco Célio Biagi
 Marcos Célio Biagi
 Chefe da Divisão Controle Interno